



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ANO DE REFERÊNCIA: 2021

GOIÂNIA  
2022



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ANO DE REFERÊNCIA: 2021

Relatório de Gestão relativo à Prestação de Contas Anual do exercício de 2021, conforme Resolução Normativa n.º 005/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

GOIÂNIA  
2022



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## SUMÁRIO

	Evento SEI	Página
2. Apresentação	000029746225	05
3. Informações das Unidade Orçamentárias	000029746225	06
3.1. Informações Gerais	000029746225	06
3.1.1. Histórico	000029746225	06
3.1.2. Atribuições	000029746225	07
3.1.3. Âmbito de Atuação	000029746225	07
3.1.4. Avaliação do ambiente de atuação em que a Unidade estava inserida no exercício de 2021	000029746225	07
3.2. Rol dos responsáveis	000029746225	09
3.3. Estrutura organizacional	000029746225	09
4. Planejamento estratégico	000029748712	11
4.1. Planejamento estratégico, plano de longo prazo ou de curto prazo	000029748712	11
4.2. Diretrizes governamentais definidas no PPA	000029748712	11
4.3. Plano ou programa nacional, estadual, regional ou setorial que participa	000029748712	11
4.4. Forma de controle das ações sob responsabilidade da PGE	000029748712	12
5. Execução física e financeira das ações da LOA	000029749349	13
6. Desempenho orçamentário e financeiro	000029750910	18
6.1. Execução das receitas	000029750910	18
6.2. Recursos Recebidos por Transferência	000029750910	18
6.3. Créditos Adicionais	000029750910	18
6.4. Execução das despesas	000029750910	19
6.4.1. Contratos	000029793935	22
6.4.2. Adiantamentos e Fundos Rotativos	000029798966	46
6.5. Execução descentralizada com Transferência de Recursos	000029799748	48
6.6. Restos a pagar de exercícios anteriores	000029801034	55
7. Informações contábeis e patrimoniais	000029829925	57
7.1. Demonstração da gestão das obrigações	000029829925	57
8. Demandas de órgãos de controle	000029830818	58
8.1. Determinações e Recomendações do TCE-GO	000029830818	58
9. Tomadas de Contas Especiais	000029830818	63
Anexos		65



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**LISTA DE QUADROS**

	Evento SEI	Página
Quadro I - Informações Gerais da Unidade Orçamentárias	000029746225	06
Quadro II – Ordenador de Despesa	000029746225	09
Quadro III – Ações de responsabilidade da Unidade Orçamentária 1401	000029749349	13
Quadro IV - Ações de responsabilidade da Unidade Orçamentária 1451	000029749349	14
Quadro V – Despesas realizadas por modalidade de contratação U.O. 1401	000029750910	19
Quadro VI - Despesas realizadas por modalidade de contratação U.O. 1451	000029750910	20
Quadro VII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência	000029793935	22
Quadro VIII – Contratos de prestação de serviços terceirizados	000029793935	44
Quadro IX A - Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos 1401	000029798966	46
Quadro IX B - Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos 1451	000029798966	46
Quadro X – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. 1401 no exercício de referência	000029799748	48
Quadro XI – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. 1401 no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores	000029799748	48
Quadro XII – Resumo das análises das prestações de contas dos recursos transferidos U.O. 1401	000029799748	48
Quadro XIII - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência U.O. 1401	000029799748	49
Quadro XIV – Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse U.O. 1401	000029799748	49
Quadro XV – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. 1451 no exercício de referência	000029799748	50
Quadro XVI – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. 1451 no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores	000029799748	50
Quadro XVII – Resumo das análises das prestações de contas dos recursos transferidos U.O. 1451	000029799748	50
Quadro XVIII - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência U.O. 1451	000029799748	51
Quadro XIX – Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse U.O. 1451	000029799748	52
Quadro XX – Dívidas Vencidas por faixa	000029829925	57

GOIÂNIA  
2022

ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Quadro XXI – Decisões do TCE-GO expedidas e atendidas no exercício	000029830818	58
Quadro XXII – Tomadas de Contas Especiais Instauradas no Exercício	000029830818	63
Quadro XXIII – Resultados das Tomadas de Contas Especiais Concluídas no exercício	000029830818	63

GOIÂNIA  
2022



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**LISTA DE FIGURAS**

	Evento SEI	Página
Figura 1 - Organograma Lei n.º 20.491/2020	000029746225	10



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
ASSESSORIA CONTÁBIL

**ANEXO Nº 03 RELATÓRIO DE GESTÃO - 2. APRESENTAÇÃO/2022 - PGE/-18208**

Relatório de Gestão  
Prestação de Contas 2021

Apresentação

A Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE), órgão integrante da Governadoria do Estado, criada pela Constituição do Estado de Goiás de 05 de outubro de 1989 e organizada pela Lei Complementar n.º 58, de 04 de julho de 2006, apresenta Relatório de Gestão referente ao ano de 2021, com vistas a prestar contas à sociedade das ações empreendidas. Nesse propósito, o presente documento traz as informações sobre a identificação do órgão, seus objetivos, atribuições de cada departamento, sinopse das realizações e resultados obtidos pela PGE.

Para a elaboração do presente documento, expediu-se a Portaria n.º 060/2022-PGE, Processo 202200003002661, pela qual se constituiu uma comissão para elaborar a Prestação de Contas Ordinárias da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, relativa ao exercício financeiro de 2021, de acordo com o Art. 1º da Resolução Normativa Nº 005/2018-TCE-GO, que dispõe sobre critérios para organização da Prestação de Contas dos Gestores, e também de acordo com a Resolução Normativa 04/2021-TCE-GO, que estabelece a consolidação da Prestação de Contas das Unidades Orçamentárias 1401 e 1451 da PGE, e com as orientações da Controladoria Geral do Estado.

Compete à Procuradoria-Geral do Estado exercer com exclusividade, a representação judicial e a consultoria jurídica do Estado de Goiás, nos termos do art. 132 da Constituição Federal. Seu objetivo é prestar serviços com eficiência, presteza e economicidade, além de oferecer à Administração Pública segurança jurídica nas suas ações. Todos os esforços realizados pela gestão visaram a consecução dos objetivos da Administração Pública, a fim de que os recursos públicos fossem aplicados conforme a legalidade e o planejamento delineado no PPA 2020/2023 e na LOA 2021, tornando realidade os programas e as ações assim previstas.

Sob o ponto de vista financeiro, a PGE alçou conquistas importantes nos tribunais pátrios, que geraram substancial economia aos cofres públicos, como é o caso das atuações perante o Supremo Tribunal Federal que culminaram na adesão do Estado no Regime de Recuperação Fiscal, além do trabalho desenvolvido para cobrança da dívida ativa tributária e não tributária, que promoveu a recuperação de receitas que financiam as atividades estatais.

Para além das ações que contribuíram para o incremento de receita, as ações patrocinadas pela PGE obstaram evasão de receita e trouxeram segurança jurídica para os atos da Administração Pública.

No âmbito da gestão, verificou-se o ajustamento das rotinas do órgão para alcançar maior redução possível das despesas correntes nos gastos de manutenção e melhoria da gestão patrimonial. Por outro lado, houve e há o esforço da Direção da Casa para realizar despesas que podem, no médio e longo prazo, melhorar o desempenho da Advocacia Pública goiana. Dentre essas despesas está a contratação de serviços de tecnologia da informação, com vistas à melhoria e o desenvolvimento de sistemas que possam tornar o trabalho da PGE mais eficiente. Os recursos para aplicação das despesas são oriundos, a maior parte, do FUNPROGE, cuja receita decorre das disposições das Leis nº 10.067/1986 e 19.191/2015.

Desta forma, a Procuradoria-Geral do Estado contribui para o esforço feito pelo Governo para manter equilibradas as contas públicas e, ao mesmo tempo, avança na recuperação dos créditos, contribuindo com a arrecadação de receitas, mas sobretudo na formulação e implantação de políticas públicas de interesse de toda a sociedade goiana. É o que se apresentará neste Relatório de Gestão submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás para análise e julgamento das contas da gestão desta Casa.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 26/05/2022, às 20:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 26/05/2022, às 20:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 26/05/2022, às 20:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029745722** e o código CRC **61032EA2**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO -  
CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003006597



SEI 000029745722



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
ASSESSORIA CONTÁBIL

**ANEXO Nº 03 RELATÓRIO DE GESTÃO - 3. AO 3.3./2022 - PGE/-18208**

Relatório de Gestão  
Prestação de Contas 2021

3. Informações das Unidade Orçamentárias

São apresentados neste item dados gerais sobre as unidades orçamentárias da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, tais como natureza jurídica, orçamentária, contato, legislações relacionadas, responsáveis por atos de gestão, estrutura e suas atribuições.

O órgão possui duas unidades orçamentárias, 1401 - Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, e 1451 - Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado.

3.1. Informações Gerais

Os dados e as informações sobre as unidades orçamentárias estão sintetizadas no quadro abaixo. Em seguida, há breve relato da história do órgão e suas atribuições.

Quadro I - Informações Gerais das Unidades Orçamentárias

Denominação Completa/Abreviada: Procuradoria-Geral do Estado - PGE		
Código SIOFI: 1401		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Administração Direta		Código SIOFI: 1401
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Órgão público do Poder Executivo Estadual		CNPJ:01.409.697/0001-11
Telefone de Contato: (62) 3252 8500		
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:gabinete@pge.go.gov.br">gabinete@pge.go.gov.br</a>		
Página na Internet: <a href="https://www.procuradoria.go.gov.br/">https://www.procuradoria.go.gov.br/</a>		
Endereço Postal: Rua 02, esquina com a Avenida República do Líbano, quadra D-02, lotes 20/26/28, nº 293. Edifício Republic Tower, Setor Oeste, CEP 74.110-130 – Goiânia/GO		
Unidades Consolidadas/Agregadas		
Nome	CNPJ	Código Siofi
FUNPROGE - Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado	02.217.012/0001-06	1451
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
As principais legislações sobre o órgão são as seguintes: Decreto 10.942 de 1º de fevereiro de 2022 - Altera o Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pelo <a href="#">Decreto nº 9.526</a> , de 4 de outubro de 2019. Lei 20.491, de 25 de junho de 2019, Estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. Decreto 9.526, de 4 de outubro de 2019, Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, conforme disposto no art. 57 da Lei 20.491, de 25 de junho de 2019. Lei nº 20.233/2018, que dispõe sobre a assunção de competência da PGE para fins de inscrição, cobrança administrativa e execução dos créditos não tributários devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC) do <a href="#">PROCON GOIÁS</a> e ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA) da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ( <a href="#">SEMAD</a> ). Lei Complementar nº 144/2018, cujo teor trata da instituição da Gerência da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual; Decreto 9.283, de 30 de julho de 2018, Regulamenta a Lei nº 10.067, de 30 de junho de 1986, que institui o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado (FUNPROGE) e dá outras providências. Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, Dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências. Lei 14.190, de 04 de julho de 2002, dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreiras de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências, além de suas alterações posteriores. Lei 10.067, de 30 de junho de 1986, Institui o Fundo que especifica e dá outras providências. (FUNPROGE).		
Outras normas estaduais ou federais e atos normativos internos que regulamentam a atuação da Unidade Jurisdicionada		
Outras normas podem ser obtidas acessando a página de internet de Legislação do órgão, link: <a href="https://www.procuradoria.go.gov.br/atuacao/legislacao.html">https://www.procuradoria.go.gov.br/atuacao/legislacao.html</a>		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Cartilhas e minutas estão disponíveis no link <a href="https://www.procuradoria.go.gov.br/atuacao/cartilhas-e-minutas.html">https://www.procuradoria.go.gov.br/atuacao/cartilhas-e-minutas.html</a>		

Fonte: Gerência de Gestão Institucional e Assessoria Contábil da Superintendência de Gestão Integrada da PGE

3.1.1. Histórico

A Advocacia Pública em Goiás surgiu a partir da primeira Constituição Goiana, que instituiu o Ministério Público com atribuições de advocacia de Estado, tendo “por órgãos em primeira instância – os Promotores, e Subpromotores e Curadores, e em segunda instância o Procurador-Geral do Estado”. Só muito mais tarde, já em outro contexto, sob a influência de Getúlio Vargas, a Constituição Estadual de 1935 previu que o Estado legislaria sobre “assistência social e judiciária” (art. 18, item 12, “a”).

Em 1947, o Chefe do Ministério Público Goiano passou a ser designado como Procurador-Geral de Justiça. Entretanto, o Ministério Público evoluía de suas tradicionais funções de persecução penal e representação judicial do Estado para atuar, cada vez mais, no processo civil, em defesa da prevalência do interesse público primário. No início da década de 1960, já havia a previsão legal da Consultoria Jurídica do Estado, conforme o art. 13 da Lei n.º 3.999, de 1961, que previu também a Procuradoria Fiscal, como um dos órgãos da Secretaria da Fazenda (art. 14, VIII). No mesmo ano, a Lei n.º 3.462 criou o Serviço de Assistência Judiciária do Estado - SAJE, “inicialmente subordinado à Procuradoria-Geral de Justiça” (art. 1º).

Após o final do governo de Mauro Borges, com a promulgação da Lei Estadual n.º 5.550, de 11 de novembro de 1964, foi fundada a Consultoria Jurídica do Estado, a Procuradoria Fiscal e o Serviço de Assistência Judiciária do Estado em “um único órgão, sob a denominação de Procuradoria-Geral do Estado” (art. 1º). Nasceu, assim, a atual Procuradoria-Geral do Estado de Goiás – PGE-GO, com atribuições de consultoria jurídica, assessoramento jurídico e representação judicial e extrajudicial da unidade federada, bem como de assistência judiciária aos necessitados.

Isso deu início a todo um processo histórico de progressiva construção e evolução do órgão, principalmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Em grande medida, a histórica evolução institucional da PGE/GO reflete a própria evolução do Estado democrático de direito em Goiás e no Brasil, além do amadurecimento dos anseios e expectativas do povo com os mecanismos de controle do poder.

(Texto adaptado de 50 ANOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS: UMA ANÁLISE JURÍDICA DE SUAS ORIGENS HISTÓRICAS E DE SUA EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL, in. Revista de Direito da PGE-GO, v. 29, 2014, edição comemorativa dos 50 anos de criação da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.)

### 3.1.2. Atribuições

A Procuradoria-Geral do Estado – PGE é instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Estadual, integrante da Governadoria, competindo-lhe exercer com exclusividade, a representação judicial e a consultoria jurídica do Estado, promover a cobrança da dívida ativa estadual, prestar assessoramento jurídico à Administração direta e entes da Administração Indireta do Estado, dentre outras atribuições.

Assim, conforme disciplinado no art. 132, da Constituição Federal/1988 e nos artigos 118 e 119, da Constituição Goiana e no art. 3º da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006, à Procuradoria-Geral do Estado compete:

I - exercer com exclusividade, a representação judicial e a consultoria jurídica do Estado de Goiás, ressalvada a representação judicial, a consultoria e o assessoramento técnico-jurídico do Poder Legislativo, nos termos do § 3º do art. 11 da Constituição Estadual;

II - promover, privativamente, a cobrança da dívida ativa estadual;

III - promover a ação civil pública;

IV - promover a uniformização da jurisprudência administrativa no âmbito de sua competência;

V - prestar assessoramento jurídico aos entes da administração indireta do Estado, a critério do Procurador-Geral e em caso de necessidade;

VI - promover a realização de concurso público para ingresso na carreira de Procurador do Estado; e,

VII – organizar e administrar a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual.

Além das atribuições acima elencadas, a Lei nº 20.491/2019, que organiza a estrutura administrativa do Estado, traz o seguinte:

I – a representação judicial e consultoria jurídica do Estado de Goiás, no âmbito da administração direta e da indireta, ressalvados a representação judicial, a consultoria e o assessoramento técnico-jurídico do Poder Legislativo;

II – a inscrição e a cobrança administrativa dos créditos não tributários que lhe forem atribuídos por lei, bem como a cobrança judicial de créditos da dívida ativa tributária e não tributária estadual; e,

III – a promoção da defesa administrativa ou judicial dos agentes públicos, quando questionados atos administrativos praticados no exercício da respectiva função em consonância com orientação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado.

Ainda segundo a Lei da organização administrativa do Estado de Goiás, as Procuradorias Setoriais são tecnicamente subordinadas à Procuradoria-Geral do Estado e o provimento das respectivas chefias, bem como das respectivas gerências, tanto na administração direta como na indireta, será privativo de Procurador do Estado.

### 3.1.3. Âmbito de atuação

Em resumo, a Procuradoria-Geral atua na representação judicial do Estado, na consultoria técnico-jurídica, na cobrança da dívida ativa e na defesa dos agentes públicos, quando seus atos estiverem em consonância com as orientações jurídicas da PGE, além da inscrição e cobrança da Dívida Ativa Não Tributária. A Casa está presente tanto na capital, quanto no interior por meio das unidades regionais. Sua atuação abrange toda a Administração direta e indireta do Estado, com exceção do Poder Legislativo.

A atividade jurídica e judiciária envolve diversos atores político-institucionais, em especial o Poder Judiciário. As atividades de consultoria e assessoramento são transversais, ou seja, perpassam os diversos órgãos e entidades da Administração, realizando o controle de legalidade dos atos administrativos. As atividades de representação judicial e da dívida ativa tributária e não tributária são desenvolvidas em prol da Fazenda Pública e são extremamente relevantes para a gestão política da coisa pública.

### 3.1.4. Avaliação do ambiente de atuação em que a Unidade estava inserida no Exercício de 2021

A atuação da Procuradoria-Geral do Estado em 2021 teve impactos muito relevantes no auxílio e consolidação das políticas públicas governamentais. Em todas as frentes de trabalho da Casa houve uma atuação coesa, com foco na sociedade e pautada no alcance de metas, através de uma prestação de serviços jurisdicionais de excelência.

Dentre os principais resultados podemos citar o impacto positivo nos cofres públicos estaduais, decorrentes das ações de cobrança da dívida ativa tributária e não tributária e do trabalho intensivo sobre devedores contumazes, que geraram ingresso de receita, bem como redução de

despesa, entendida esta como o que o Estado deixou de desembolsar em razão de condenações.

Outras frentes de trabalho também tiveram resultados expressivos nas políticas públicas estaduais. A ampliação da participação da PGE no Estado de Goiás, por meio das Procuradorias Setoriais, e a atuação das Procuradorias regionais resultaram:

- 1) na permissão para que usuários(as) do IPASGO Saúde tenham atendimento imediato assegurado nas hipóteses de gestação por meio de barrigas solidárias, desde o pré-natal até o pós-parto;
- 2) no impulsionamento das ações discriminatórias/demarcatórias propostas pelo Poder Público estadual, cujos desfechos permitem, agora, à Administração Pública, avançar na destinação de tais terras devolutas, conforme previsto na Lei estadual nº 18.826/2015;
- 3) na formalização de parceria público-privada *lato sensu* voltada à implantação de usina de geração de energia solar fotovoltaica em São João da Aliança;
- 4) na celebração de convênio com UFG para desenvolvimento de pesquisa de inteligência artificial a ser aplicada não apenas na PGE, mas, também nas Secretarias de Economia e Educação;
- 5) no indeferimento do pedido de federalização do Parque Estadual Terra Ronca, sendo mantido o domínio pelo Estado de Goiás;
- 6) em Acordos de Cooperação Técnica com entidades estaduais de serviço de defesa agropecuário de outros Estados, para cessão de uso do Sistema de Defesa Agropecuário - SIDAGO, colaborando o Estado de Goiás, para o cumprimento das prerrogativas exigidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a garantia de que todo produto agropecuário nacional esteja protegido do risco de pragas e enfermidades.

Vale destacar ainda a atuação da PGE no Supremo Tribunal Federal para a adesão do Estado de Goiás ao Regime de Recuperação Fiscal nas Ações Cíveis Originárias n.º 3262, 3286 e 3328. As ações transitaram em julgado com decisão favorável a Goiás e culminaram, em dezembro de 2021, na assinatura do Plano de Recuperação Fiscal (PRF) para o refinanciamento de débitos com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Economia. O RRF fornece dois instrumentos principais para o reequilíbrio das contas: a suspensão da dívida pública e sua reestruturação em condições melhores de taxas de juros e prazos.

No âmbito da Procuradoria Trabalhista, a PGE atuou na defesa do Estado em mais de 600 (seiscentas) audiências virtuais ou mistas. A economia obtida em processos já finalizados e transitados em julgado soma o valor de R\$ 15.994.705,03 (quinze milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinco reais e três centavos). A especializada atuou também em mais de 250 (duzentos e cinquenta) acordos, celebrados em ações trabalhistas decorrentes de rescisão contratual com a Organização Social IBGH (Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar), privilegiando sempre a conciliação, conforme a mais recente técnica pormenorizada na norma jurídica vigente.

Por sua vez, a Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente -PPMA, especializada com atuação consultiva e contenciosa nas áreas ambientais e patrimoniais, colacionou demandas totalizadas em mais de 10 (dez) mil providências homologadas em 2021. Em relação à cobrança judicial de ações ajuizadas em fase executória, os créditos inscritos em dívida ativa totalizam R\$ 17.997.006,84 (dezesete milhões, novecentos e noventa e sete mil seis reais e oitenta e quatro centavos). Além disso, dentre constrições de bens, bloqueio de ativos financeiros, depósito judicial e seguro-garantia, foi atingida a quantia de R\$ 3.398.189,01 (três milhões trezentos e noventa e oito mil cento e oitenta e nove reais e um centavo) e em defesas judiciais logrou êxito em processos que somam proveito econômico de R\$ 4.500.810,70 (quatro milhões quinhentos mil oitocentos e dez reais e setenta centavos).

No âmbito da outorga dos atos destinados à alienação e à regularização fundiária dos imóveis do Estado de Goiás, a PPMA analisou, minutou e subscreveu escrituras e contratos que beneficiaram 695 (seiscentos e noventa e cinco) famílias goianas. Por derradeiro, na atuação consultiva em matéria ambiental, foram expedidos dezenas de despachos para orientação jurídica da atuação do órgão ambiental diante das várias inovações legislativas entre elas, a regulamentação dos processos administrativos de licenciamento ambiental, de infração ambiental e de compensação, que impactaram em milhares de empreendimentos submetidos à fiscalização e controle da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD.

No que se refere aos resultados da Procuradoria Tributária, houve o incremento da arrecadação em 234% (duzentos e trinta e quatro por cento), quando comparado os anos de 2020 e 2021. Foram recuperados por autos de infração ajuizados, com anistia e sem anistia, o valor de R\$ 275.572.362,00 (Duzentos e setenta e cinco milhões quinhentos e setenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais). Outra importante conquista foi a admissão de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e reconhecimento de Repercussão Geral no STF (RE 1.288.634/GO-RG) sobre o repasse de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nos programas FOMENTAR/PRODUZIR, cujo impacto financeiro aos cofres públicos é estimado em mais de R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais). Houve também êxito nos processos tributários de grandes devedores estaduais, em cooperação com a Procuradoria Regional de Catalão, cujos resultados assegurarão um ingresso de aproximadamente R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) aos cofres do Estado de Goiás.

A Gerência da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem - CCMA, criada para diminuir a litigiosidade administrativa do Judiciário, realizou 104 (cento e quatro) ajustes em 2021, sendo 68 (sessenta e oito) Termos de Acordo que geraram devolução ao erário de um montante de R\$ 2.134.538,62 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), sem contabilizar os pagamentos de custas judiciais, sucumbências, perícias, dentre outros atos processuais dispendiosos aos cofres públicos não realizados tendo em vista a solução consensual. Foram firmados ainda 36 (trinta e seis) Termos de Ajustamento de Conduta, instrumentos utilizados para as resoluções consensuais de conflitos que envolvam transgressões disciplinares de menor potencial ofensivo, ante a instauração de uma Sindicância ou PAD, que custam em média R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) ao erário.

Com relação a inscrição e a cobrança administrativa dos créditos não tributários de responsabilidade da PGE, entre 1º de janeiro e 07 de outubro de 2021, foi arrecado o montante total de R\$ 5.996.709,47 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e nove reais e quarenta e sete centavos). No mesmo escopo a GDA, firmou cerca de 15 Termos de Cooperação Técnica com diferentes órgãos e entes públicos para realização de procedimentos relacionados à inscrição em Dívida Ativa. A ampliação da atuação da PGE nessa frente é uma importante forma de recuperação de recursos públicos.

A Procuradoria Judicial, especializada que atua nos processos judiciais residuais, ou seja, aqueles processos que não possuem matéria de fundo relativa a nenhuma das outras especializadas da Casa, logrou êxito em diversos processos, como por exemplo, a rejeição dos pedidos de nomeação de centenas de candidatos eliminados pela cláusula de barreira constante do Edital de provimento de vagas para a Polícia Militar do Estado de Goiás.

Outro feito importante da Procuradoria Judicial foi relativo aos empréstimos consignados que após sucessivas guerras de liminares, foi mantida a validade do Contrato nº. 10/2020, o qual permitiu a redução de custos e maior agilidade para a coletividade de servidores públicos estaduais que buscam empréstimos consignados, ao passo em que se evitou o enriquecimento sem causa da empresa titular do contrato anterior (à custa do contribuinte). Mais uma realização que merece destaque é a atuação da PGE no sentido de contribuir para a solução de grave crise no transporte público na capital e região metropolitana instaurada pela pandemia de COVID19, a qual reduziu drasticamente a arrecadação das concessionárias, que estiveram na iminência de falir.

Ademais, o trabalho da Procuradoria Judicial guarda relação com o da Gerência de Cálculos e Precatórios. De um total de 4.782 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois) processos analisados no ano de 2021 no qual o Estado figure como Polo Passivo, até a presente data, houve discordância

nos cálculos em 1.865 (mil oitocentos e sessenta e cinco) processos. A PGE constatou valores cobrados à maior, trazendo uma economia estimada em R\$ 388.426.474,01 (trezentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e um centavo). Tal valor corresponde a 64,57% de pretensão de economia em relação ao valor requerido nos 1.865 processos.

Em suma, os resultados de 2021 da Procuradoria-Geral do Estado, representaram uma economia de aproximadamente 6,4 bilhões, podendo ainda gerar, ou gerando, um incremento de receitas na ordem quase 510 milhões ao Estado de Goiás para a execução de políticas públicas governamentais. Nesse sentido, avaliamos que a Pasta cumpre sua missão institucional, atendendo aos objetos da sociedade goiana de desenvolvimento humano, social e econômico.

### 3.2. Rol dos responsáveis

Considerando a Resolução Normativa nº5/2021, o Tribunal de Contas do Estado arrola para esta Procuradoria-Geral do Estado apenas o ordenador de despesas e seu substituto e relação de servidores que tenham recebido delegação para ordenar despesas, apresentamos no quadro abaixo somente os responsáveis por tais funções:

Quadro II – Ordenador de Despesa

Nome:	Juliana Pereira Diniz Prudente				
Número Identidade:	3444298	Órgão Expedidor / UF	SSP/GO	CPF/MF:	845.029.161-53
Cargo:	Procurador do Estado – Classe Intermediária			(X) Titular	( ) Substituto
Período de Gestão:	01.01.2019	Até	A presente data		
Endereço Residencial:	Avenida A 2, Qd. 25A N° 1, Lt. 1, Jardins Atenas, Goiânia-Goiás CEP: 74.885-533				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia - Go - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
Ato Normativo	Objeto do Ato		Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação		02/01/2019	2019	22963

Nome:	Luciana Benvinda Bettini e Souza de Rezende				
Número Identidade:	3194501	Órgão Expedidor / UF	PCII-GO	CPF/MF:	605.244.641-20
Cargo:	Procurador do Estado – Classe Intermediária			( ) Titular	(X) Substituto
Período de Gestão:	13.09.2021	Até	22.09.2021		
Endereço Residencial:	Rua A12 Qd 02-A Lt 13 - Jardins Atenas - Goiânia - GO CEP 74.823-972				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
Ato Normativo					
Lei Complementar nº 58 de 04 de julho de 2006, art. 10, inciso I					

Nome:	Frederico Antunes Costa Tormin				
Número Identidade:	1706370	Órgão Expedidor / UF	SPTC-GO	CPF/MF:	783.343.221-00
Cargo:	Procurador do Estado – Classe Intermediária			( ) Titular	(X) Substituto
Período de Gestão:	-	Até	-		
Endereço Residencial:	Rua T62 nº 3188 Qd. 28 Lt.10 Ed. Twenty Five Park, apto 2201 - Goiânia - GO CEP 74.823-972				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
Ato Normativo					
Lei Complementar nº 58 de 04 de julho de 2006, art. 10, inciso I					

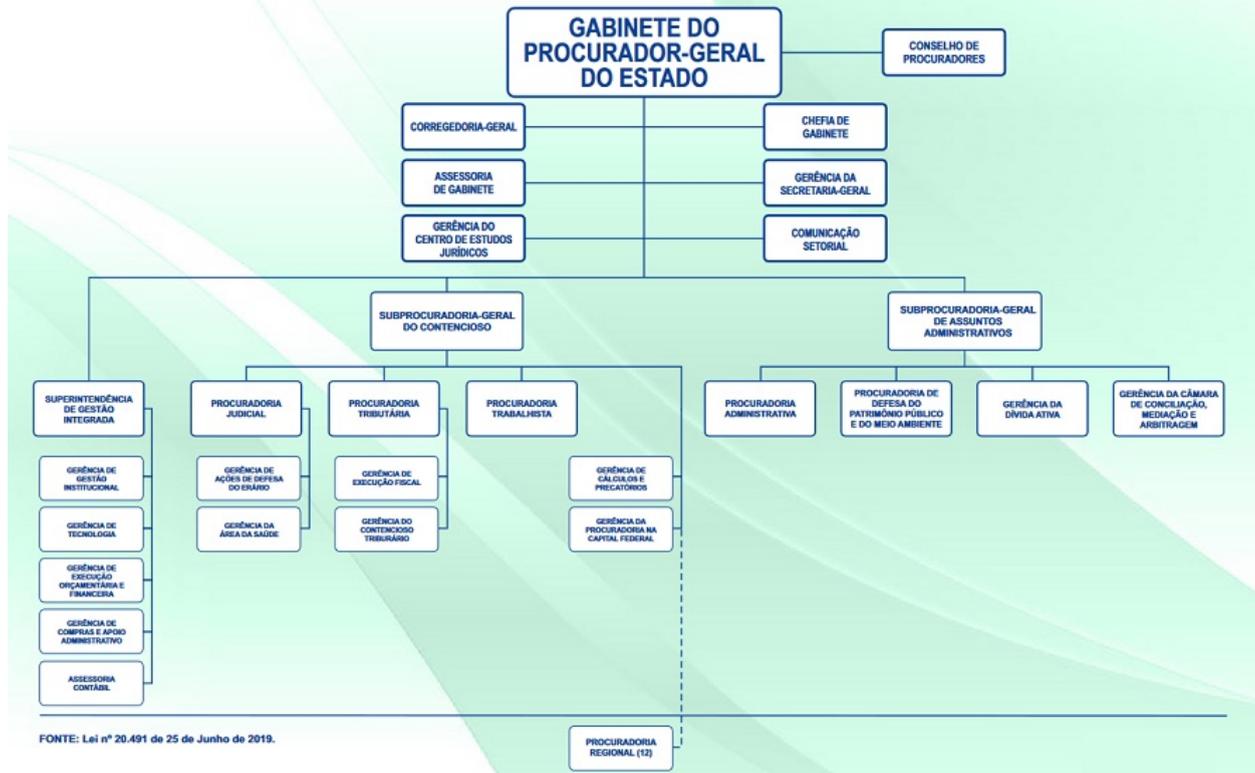
Fonte: Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. Dóssies funcionais

### 3.3. Estrutura organizacional - Apresentação do organograma

A Lei 20.491 de junho de 2019, estabelece a nova organização administrativa do Estado de Goiás, momento em que a PGE tem fixada sua estrutura básica e complementar, conforme a representação abaixo, também disponível na página de acesso à informação do órgão (link: <https://www.procuradoria.go.gov.br/acesso-a-informacao.html>).

Figura 1 - Organograma Lei n.º 20.491/2020

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE



FONTE: Lei nº 20.491 de 25 de Junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 25/05/2022, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 25/05/2022, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATALI GONCALVES DIAS BARRETO, Gerente**, em 25/05/2022, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 26/05/2022, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029746225** e o código CRC **3B12E21B**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
 RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER - Bairro SETOR OESTE -  
 GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003006597



SEI 000029746225

Pág. 12 de 74 - Documento assinado digitalmente por JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE e MARCO ELYSEU RIBEIRO. Para conferência, acesse o site <https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PGE-1400 2022/000001 e o código T7D7A6YP.



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
ASSESSORIA CONTÁBIL

**ANEXO Nº 03 - 4. AO 4.4 PLANEJAMENTO ESTRAT./2022 - PGE/-18208**

Relatório de Gestão  
Prestação de Contas 2021

4. Planejamento estratégico

4.1. Planejamento estratégico, plano de longo prazo, médio ou de curto prazo

Além do Plano Plurianual-PPA e da Lei Orçamentária Anual-LOA, dentre os instrumentos de planejamento utilizados em 2021, podemos citar o GOMapp, que se trata de uma ferramenta de EPM (Enterprise Performance Management), que aborda os processos desenvolvidos para ajudar as organizações a planejar, orçar, prever e gerar relatórios do desempenho de seus produtos e negócios, bem como consolidar e finalizar os resultados financeiros. A ferramenta supra mencionada foi disponibilizada pela Secretaria de Estado da Administração, em conjunto com a Secretaria-Geral da Governadoria, e é utilizada para acompanhamento de ações estratégicas dentre as quais está o Projeto PGE Amiga, que trata da conciliação, mediação e arbitragem e o Regularização Fundiária. Além disso, a PGE elaborou uma Matriz de riscos a partir ferramentas de Gestão de Riscos oportunizadas pelo Programa *Compliance* Público visando um modelo de gestão orientado para riscos, um importante instrumento de planejamento no órgão.

4.2. Diretrizes governamentais definidas no PPA

As diretrizes do PPA 2020-2023 foram definidas no Art. 3º da Lei n.º 20.755, de 28 de janeiro de 2020, que instituiu o Plano Plurianual 2020-2023. Constituem diretrizes do PPA o seguinte: 1. combate à corrupção, estabelecendo o efetivo controle dos serviços públicos prestados, 2. descentralização, levando a solução do problema para perto de onde ocorre, 3. simplicidade, reduzindo as complicações burocráticas para pessoas, empresas, organizações e governos, 4. confiança, de forma a tornar menos oneroso e mais ágil o processo produtivo, 5. acolhimento, como prática e atitude de respeito na prestação de serviços públicos às pessoas, 6. transparência, com efetivo acompanhamento da sociedade na execução das políticas públicas e 7. proteção social.

Dentre as áreas estratégicas, a PGE é responsável por duas ações em 2021, vinculadas a dois programas, pertencentes a eixos e objetivos estratégicos distintos. Abaixo, detalhamos as informações dos programas e das ações com os respectivos objetivos propostos.

EIXO: GOIÁS DA RESPONSABILIDADE FISCAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

PROGRAMA: 1016 - EQUILÍBRIO FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO

TIPO: FINALÍSTICO

DESCRIÇÃO: Tem o intuito equilibrar as contas públicas do Estado de Goiás, resgatar e ampliar seu potencial de investimento para a sociedade.

AÇÃO: 2064 - PGE AMIGA

OBJETIVO: Desenvolver e implantar a cultura da redução de litigiosidade propiciando maior agilidade nos processos e economia aos cofres públicos.

EIXO: GOIÁS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMBIENTE ATRATIVO

DESCRIÇÃO: Tem o intuito de buscar a inovação e o desenvolvimento tecnológico, aumentando a competitividade, a produtividade e a atratividade da economia goiana.

PROGRAMA: 1035 - O AGRO É DE TODOS

TIPO: FINALÍSTICO

AÇÃO: 2120 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OBJETIVO: Desenvolver e implementar arcabouço jurídico capaz de oportunizar a regularização fundiária, bem como articular com os demais órgãos envolvidos em busca do êxito nos referidos processos.

4.3. Plano ou programa nacional, estadual, regional ou setorial, do qual participa

A Procuradoria-Geral do Estado participa do Programa Goiás de Resultados que prevê o estabelecimento de metas prioritárias, selecionadas pelo secretariado do governo dentro do Plano Plurianual (PPA) 2020-2024 e o monitoramento do avanço desses projetos. No Goiás de Resultados participa o Projeto de Regularização Fundiária do Setor Pedro Ludovico Teixeira.

O projeto de Regularização Fundiária do Setor Pedro Ludovico Teixeira tem o objetivo de desenvolver e implementar arcabouço jurídico capaz de oportunizar a regularização fundiária. Além disso, visa articular com os demais órgãos envolvidos nesse trabalho de regularização Fundiária (Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB) força-tarefa, no sentido de cumprir as etapas de regularização. Já foram elaborados nesse projeto o Processo Simplificado do procedimento de regularização, o Regulamento para os trâmites das ações e a análise do fluxograma a ser seguido nesses processos antes da assinatura dos Procuradores do Estado das Escrituras públicas.

#### 4.4. Forma de controle das ações sob responsabilidade da PGE

As ações da PGE no PPA são controladas e monitoradas pelo Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM. O sistema é o instrumento de informações qualitativas e quantitativas sobre a programação e a execução física e financeira dos Programas do Plano Plurianual - PPA. O SIPLAM tem integração com o Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira - SIOFI, para que as informações financeiras possam ser vinculadas aos produtos das ações governamentais.

A Gerência de Gestão Institucional obteve os dados por meio do processo SEI 20200003011924 das unidades administrativas responsáveis pela execução das ações sob responsabilidade da PGE. Tais informações são relativas à execução, entraves e resultados das ações e sobre o cumprimento das metas dos produtos indicados nestas, para aferição do cumprimento de metas físicas, principalmente. Os dados são conferidos e informados no SIPLAM para análise e avaliação dos órgãos de controles e da sociedade.

A análise e avaliação das metas físicas e financeiras pode ser demonstrada por meio de parâmetros numéricos (indicadores), sendo preliminarmente considerados, de um lado, metas físicas previstas, confrontadas com as ações realizadas (informadas no SIPLAM), e, de outro, orçamento autorizado confrontado com as despesas liquidadas nas respectivas ações. Importante ressaltar que é uma análise detalhada dos objetivos dos programas e ações, expressando de forma mais concreta os bens e/ou serviços prestados à sociedade.

As informações prestadas servem para a avaliação das metas do PPA. Elas são utilizadas também na elaboração do Relatório de Prestação de Contas Anual do Excelentíssimo Senhor Governador, encaminhado pela Controladoria-Geral do Estado (CGE) ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) e à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em atendimento ao artigo 56, da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do TCE).

A PGE utiliza também o GOMapp, uma ferramenta de EPM, para controle de seus projetos. Todos os projetos de interesse da sociedade desenvolvidos pelo órgão são cadastrados no GOMapp, o que facilita o monitoramento e a evolução dos mesmos. Mensalmente são atualizados os dados no sistema para que gerem informações de gestão e de controle social. Afinal, as atividades de planejamento, monitoramento e avaliação estão diretamente relacionadas ao princípio da transparência, uma vez que, possibilitam levar ao conhecimento da sociedade a comparação entre o que foi proposto e o que foi realmente executado.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 25/05/2022, às 14:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 25/05/2022, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATALI GONCALVES DIAS BARRETO, Gerente**, em 25/05/2022, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 26/05/2022, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029748712** e o código CRC **50BE9E67**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003006597



SEI 000029748712



ESTADO DE GOIÁS  
 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

**ANEXO Nº 03 - 5. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DA LOA/2022 - PGE/-18208**

Relatório de Gestão  
 Prestação de Contas 2021

5. Execução física e financeira das ações da LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA), nas duas unidades orçamentárias da PGE, tem 07 (sete) ações orçamentárias, cujos planos de trabalho / dotações orçamentárias foram classificadas de acordo com a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999 do então Ministério do Orçamento e Gestão.

A principal função orçamentária é a Judiciária (código 02) e as principais subfunções de aplicação dos recursos foram a 122 - Administração geral, 091 - Defesa da ordem jurídica e 092 - Representação judicial e extrajudicial.

No total, o orçamento inicial na Unidade Orçamentária 1401 - Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado foi de R\$ 105.388.000,00 (cento e cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil,). Desse total, foi empenhado R\$ 97.467.624,02 (noventa e sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dois centavos). Ou seja, 92,49% do valor orçado foi empenhado.

Do montante empenhado nessa unidade, R\$ 95.063.968,42 (noventa e cinco milhões, sessenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) refere-se a folha de pagamento de servidores públicos da PGE, o que representa 97,53% do total efetivamente gasto pela PGE na Unidade Orçamentária 1401.

Os recursos em outras despesas correntes foram destinados na maior parte para a manutenção das atividades da PGE e perfizeram o valor de R\$ 2.094.374,55 (dois milhões, noventa e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), o que representa 2,15% do valor empenhado.

A outra parte foi gasta com encargos judiciais, no valor de R\$ 309.281,05 (trezentos e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e cinco centavos), isto é, 0,32% do empenho efetuado em 2021. Foi pago nesse montante custas judiciais e honorários periciais em ações em que a Fazenda Pública é parte.

Na unidade orçamentária 1451 - FUNPROGE, o valor do orçamento inicial foi de R\$ 14.343.000,00 (Quatorze milhões e trezentos e quarenta três mil reais), dos quais R\$ 11.145.392,81 (onze milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos) foram empenhados. O total empenhado representa 77,71% do valor orçado.

Os recursos empenhados no FUNPROGE foram destinados à ação de gestão e manutenção das atividades da PGE no valor total de R\$ 10.981.127,61 (dez milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), o que representa 98,53% do total empenhado.

O restante do saldo empenhado está distribuído entre a ação 2120 - Regularização Fundiária, no montante de R\$ 19.725,00 (dezenove mil, setecentos e vinte cinco reais), ou seja 0,18% do saldo empenhado, a ação 2064 - PGE Amiga R\$ 11.835,00 (onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais), o que representa 0,11% do saldo empenhado empenho, e a ação 4144 - Folha de Pagamento dos Servidores 132.705,20 (cento e trinta e dois mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos) isto é 1,19% do saldo do empenho.

Somadas as duas Unidades Orçamentárias, o orçamento inicial foi de R\$119.731.000,00 (cento e dezenove milhões, setecentos e trinta e um mil) e empenhados R\$ 108.613.016,83 (cento e oito milhões, seiscentos e treze mil, dezesseis reais e oitenta e três centavos). Foram empenhados em relação ao orçado 90,07%.

Os gastos realizados têm relação direta com a natureza das atividades da PGE. A representação judicial e a consultoria e o assessoramento jurídico são desempenhados utilizando a força de trabalho dos Procuradores do Estado e do pessoal técnico-administrativo, por isso a principal despesa é Pessoal e Encargos sociais. Os demais gastos visam, sobretudo, oferecer estrutura adequada de trabalho, por meio da manutenção das atividades e de melhorias na infraestrutura tecnológica da PGE.

Quadro III - Ações de Responsabilidade da Unidade Orçamentária 1401

Execução Orçamentária e Financeira das Ações da LOA							
Código/Título da ação – 4144 - Folha de Pagamento de Servidores Públicos da PGE							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados+	Não Processados	
101.934.000,00	96.284.000,00	95.063.968,42	95.062.859,02	95.062.85967,02	0,00	1.109,40	
Execução Física							
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta			Reprogramada	Realizada	
		Prevista					
Não tem	-	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar não processados – Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira							
Valor em 1º Janeiro		Valor Liquidado			Valor Cancelado		

2.537,00	980,40	1.556,60
----------	--------	----------

**Análise da ação**

Essa ação tem o objetivo de custear os salários e seus encargos dos servidores alocados na Procuradoria-Geral do Estado de Goiás. Os pagamentos de salários foram realizados dentro do mês trabalhado, após as liberações do Tesouro Estadual.

Fonte: Relatórios Contábeis Anexo 11 - Resumo e Anexo 12 (Quadro 1) - Relatório SiofNet - Empenhos Cancelados

Código/Título da ação – 4243 - Gestão e manutenção das Atividades da PGE						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Líquida	Paga	Processados	Não Processados
2.784.000,00	2.516.471,72	2.094.374,55	1.979.374,55	1.979.374,55	0,00	115.583,96

**Execução Física**

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Não tem	-	-	-	-

**Restos a pagar não processados – Exercícios Anteriores****Execução Orçamentária e Financeira**

Valor em 1º Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
88.859,44	82.304,77	6.554,67

**Análise da ação**

O objetivo da ação é efetuar suporte a todas as despesas administrativas que contribuam para a consecução das despesas, custeio e investimentos. No exercício de 2021, foram providos recursos para execução de serviços contratados, tais como combustíveis, material de consumo, locação de impressoras e outros, necessários para o suporte das atividades finalísticas.

Fonte: Relatórios Contábeis Anexo 11 - Resumo e Anexo 12 (Quadro 1) - Relatório SiofNet - Empenhos Cancelados

Código/Título da ação – 7105 - Encargos Judiciários						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Líquida	Paga	Processados	Não Processados
670.000,00	670.000,00	309.281,05	309.281,05	309.281,05	0,00	0,00

**Execução Física**

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Não tem	-	-	-	-

**Restos a pagar não processados – Exercícios Anteriores****Execução Orçamentária e Financeira**

Valor em 1º Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
-	-	-

**Análise da ação**

O objetivo da ação é promover regularização de sequestro em conta do tesouro estadual, pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV), processos de ação de precatórios, pagamento de custas judiciais decorrentes de ações em que a Fazenda Pública estadual integre a relação jurídica. Basicamente, pagou-se em 2021 guias de locomoção de oficiais de justiça e honorários periciais determinados em Decisões do Poder Judiciário. O pagamento da despesa é de suporte à atividade fim da PGE e necessário para diligências nos processos que tramitam no Judiciário.

Fonte: Relatórios Contábeis Anexo 11 - Resumo e Anexo 12 (Quadro 1) - Relatório SiofNet - Empenhos Cancelados

**Quadro IV - Ações de Responsabilidade da Unidade Orçamentária 1451**

Código/Título da ação – 2120 - Regularização Fundiária						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidado	Paga	Processados	Não Processados
280.000,00	280.000,00	19.725,00	19.725,00	19.725,00	0,00	0,00

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Processo de Regularização Fundiária Instruído	Número	14	-	23

Restos a pagar não processados – Exercícios Anteriores		
Execução Orçamentária e Financeira		
Valor em 1º Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
23.380,00	0,00	23.380,00

**Análise da ação**

Esta ação tem o objetivo de desenvolver e implementar arcabouço jurídico capaz de oportunizar a regularização fundiária, bem como articular com os demais órgãos envolvidos em busca do êxito nos referidos processos. Tramitaram o total de 117 (cento e dezessete) processos de regularização fundiária na unidade especializada da PGE, qual seja, a Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e Meio Ambiente. Destes, apenas 23 (vinte e três) processos tiveram toda a instrução processual concluída, com a análise jurídica e consequente assinatura da escritura, o que beneficiou 695 (seiscentas e noventa e cinco) famílias, com as escrituras de suas casas e terrenos assinadas. Várias providências foram adotadas para a simplificação e padronização de rotinas, destinadas a imprimir celeridade e assertividade ao trabalho de consultoria jurídica, das quais se destacam: 1. Revisão dos contratos de compromisso de compra e venda, para alteração do índice de correção, diante do aumento extraordinário e imprevisto relativo ao IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna), que tornou inexecutáveis esses ajustes celebrados na vigência da lei de regularização fundiária anterior. Essa orientação foi aprovada pela Procuradora-Geral do Estado, assim como a minuta de termo aditivo a ser replicada nos demais casos. Além disso, foi expedida Portaria de Delegação de Poderes para todos os casos de mesma matéria, evitando a submissão individual dos contratos à Procuradora-Geral. 2. Publicação de novo marco legal da regularização fundiária, através da lei Estadual nº.20.954/2020, que simplificou os requisitos para doação, legitimação fundiária, concessão e venda de imóveis públicos sem destinações específicas e irregularmente ocupados, permitindo a regularização fundiária de imóveis locados a terceiros ou utilizados com finalidade que não seja residencial. 3. Expedição de despacho de orientação geral sobre documentos e procedimentos necessários à regularização fundiária de acordo com a nova lei, visando instituir a análise única de processos dessa matéria, mediante checklist previamente aprovado pelo Procurador-Chefe da PPMA.

Considerou-se como processo instruído aquele com Parecer de análise do Procurador do Estado, Despacho do Chefe da Especializada e Escritura pública assinada.

Fonte: Relatórios Contábeis Anexo 11 - Resumo e Anexo 12 (Quadro 1) - Relatório SiofNet - Empenhos Cancelados

Código/Título da ação – 2064 - PGE Amiga						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidado	Paga	Processados	Não Processados
47.000,00	47.000,00	11.835,00	11.835,00	11.835,00	0,00	0,00

**Execução Física**

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Acordo de Conciliação, Mediação e Arbitragem	Número	100	-	104

**Restos a pagar não processados – Exercícios Anteriores**

Execução Orçamentária e Financeira		
Valor em 1º Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
0,00	0,00	0,00

**Análise da ação**

O PGE Amiga é uma projeto que visa proporcionar maior eficiência, agilidade e menor litigiosidade na representação judicial do Estado de Goiás. Assim, ao buscar o diálogo, o programa PGE Amiga, tem como público-alvo tanto credores, como devedores do Estado. Por meio da negociação e conciliação é possível proporcionar economia e arrecadação, o que pode ser verificado nos 104 (cento e quatro) Acordos celebrados pela PGE, em nome do Estado de Goiás, os quais estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.procuradoria.go.gov.br/atuacao/camara-conciliacao.html>. Sendo assim, do resultado total supracitado, temos o seguinte: 68 (sessenta e oito) Termos de Acordo, que ocasionaram uma devolução ao erário de R\$2.134.538,62 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) e 36 (trinta e seis) Termos de Ajustamento de Conduta que gera uma economia passiva em média de 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) em cada processo de Sindicância ou PAD que não é instaurado. Outro resultado da ação foi a finalização dos Termos de Cooperação Técnica PGEGO- CCMA, em conjunto com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás, cujo escopo foi a resolução consensual das controvérsias surgidas no âmbito das inspeções e auditorias realizadas pela CGE/GO sobre os contratos administrativos pactuados pelo Estado de Goiás. A presente Ação trouxe ainda a realização de Termos de Cooperação Técnica PGEGO- CCMA com o Programa SEDUC Regulariza, de onde extraímos a regularização de 800 (oitocentos) ajustes interfederativos, pactuados entre Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e Municípios goianos.

Fonte: Relatórios Contábeis Anexo 11 - Resumo e Anexo 12 (Quadro 1) - Relatório SiofNet - Empenhos Cancelados

Código/Título da ação – 4144 - Folha de Pagamento de servidores Públicos da PGE						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidado	Paga	Processados	Não Processados
10.000,00	203.025,20	132.705,20	132.705,20	132.705,20	0,00	0,00

**Execução Física**

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Não tem	-	-	-	-

<b>Restos a pagar não processados – Exercícios Anteriores</b>		
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>		
Valor em 1º Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
0,00	0,00	0,00
<b>Análise da ação</b>		
<p>O objetivo desta ação é aportar recursos para Pagamento de gratificação por encargo de curso (Hora-Aula) aos servidores que realizaram as palestras de ambientação dos estagiários de pós-graduação selecionados no II Programa de estágio de pós-graduação da Procuradoria-Geral e pagamento de gratificação por encargo de concurso a Procuradores e servidores com lotação nesta Procuradoria-Geral do Estado, pelo desempenho de atividades de apoio e/ou finalísticas à realização do XIV Concurso Público de Provas e Títulos para Procurador do Estado substituto, nos termos dos Incisos IX e XII do art. 1º da Lei n.º 10.067/87.</p>		

Fonte: Relatórios Contábeis Anexo 11 - Resumo e Anexo 12 (Quadro 1) - Relatório SiofNet - Empenhos Cancelados

<b>Código/Título da ação – 4243 - Gestão e Manutenção das Atividades da PGE</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidado	Paga	Processados	Não Processados
14.006.000,00	13.812.974,80	10.981.127,61	10.406.343,67	10.406.343,67	0,00	574.783,94

<b>Execução Física</b>						
Descrição do Produto		Unidade de Medida			Meta	
Não tem		-			Prevista	Reprogramada
					-	-
					-	-

<b>Restos a pagar não processados – Exercícios Anteriores</b>		
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>		
Valor em 1º Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
931.099,67	565.331,60	365.768,07

<b>Análise da ação</b>		
<p>Essa ação tem a mesma finalidade da ação que está na U.O 1401, ou seja, efetuar suporte a todas as despesas tipicamente administrativas que contribuam para a consecução dos objetivos relativos as despesas, custeio e investimentos. Nela foram apropriadas despesas relativas a contrato de outsourcing de TI, locação de imóveis, convênios, pagamento de estagiários do Programa de Estágio de Pós-graduação e outras que visam dar o amparo às atividades finalísticas da Casa. Os Restos a Pagar indicados foram estimados e visam suporte despesas do exercício, cujos pagamentos devam ocorrer no exercício seguinte.</p>		

Fonte: Relatórios Contábeis Anexo 11 - Resumo e Anexo 12 (Quadro 1) - Relatório SiofNet - Empenhos Cancelados

Observação: O valor cancelado em 2021 referente a Ação 2063 - EXPANSÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA executada no exercício de 2020 foi somado ao valor cancelado desta Ação (4243), visto que em 2021 não houve execução da Ação 2063.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA DIAS PEREIRA, Gerente**, em 25/05/2022, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 25/05/2022, às 14:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATALI GONCALVES DIAS BARRETO, Gerente**, em 25/05/2022, às 14:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 25/05/2022, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 26/05/2022, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029749349** e o código CRC **6F2C109B**.

Pág. 18 de 74 - Documento assinado digitalmente por JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE e MARCO ELYSEU RIBEIRO. Para conferência, acesse o site <https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PGE-1400 2022/000001 e o código T7D7A6YP

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER - Bairro SETOR OESTE -  
GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003006597



SEI 000029749349

Pág. 19 de 74 - Documento assinado digitalmente por JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE e MARCO ELYSEU RIBEIRO.  
Para conferência, acesse o site <https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PGE-1400 2022/000001 e o código T7D7A6YP.



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
ASSESSORIA CONTÁBIL

**ANEXO Nº 03 - 6. AO 6.4/2022 - PGE/-18208**

Relatório de Gestão  
Prestação de Contas 2021

6. Desempenho Orçamentário e Financeiro

6.1 - Execução das receitas

Unidade 1401 – Gabinete da Procuradora-Geral do Estado.

A Procuradoria-Geral do Estado não arrecada receitas. Seus recursos são provenientes do Tesouro Estadual, por meio de dotações consignadas no seu Orçamento Setorial. Por essa razão, sofrem oscilações das arrecadações tributárias que compõem na essência a origem desses recursos.

Unidade 1451 – FUNPROGE.

A principal receita do FUNPROGE é a de Emolumentos e Custas Extrajudiciais, prevista na Lei nº 10.067, de 30 de junho de 1986, artigo 1º, parágrafo 1º, inciso VIII, *in verbis*:

Art. 1º....

§ 1º - O Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPROGE é constituído das seguintes fontes de receita:

(...)

VIII – parcela de 2% (dois por cento), acrescida aos valores dos emolumentos devidos aos Cartórios dos Tabelionatos de Notas, Tabelionatos e Registro de Contratos Marítimos, Tabelionatos de Protestos de Títulos, Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos e Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas, todos do Estado de Goiás, na forma do art. 15, § 1º, VIII, da Lei nº 19.191, de 29 de dezembro de 2015;

O FUNPROGE é constituído de outras fontes de receita. Além dos Emolumentos e Custas Extrajudiciais, no ano de 2021, foram registrados recursos referentes a: (i) rendimento de Aplicação Curto Prazo em Conta Corrente desses recursos arrecadados, previsto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso V, (ii) valor correspondente ao produto da arrecadação advinda de inscrições em concursos públicos, cursos, seminários, palestras e outros eventos organizados pelo Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do Inciso VII, §1º, do Art. 1º, e (iii) 1/3 (um terço) dos Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa, instituída pela Lei nº 20.233/2018.

Essas receitas tem origem não tributária e não há gestão sobre o comportamento da sua arrecadação. Dependem da atividade cartorária e dos resultados das taxas de rendimento estipuladas pelo mercado financeiro ou decorrem de pagamentos de dívida ativa não tributária, após o protesto dos títulos. Ocorrem, portanto, segundo dinâmica com variáveis externas ao órgão, o qual não permite uma previsão objetiva do montante a ser arrecadado no exercício.

Por essa razão, a previsão das receitas do FUNPROGE foi realizada pela Secretaria de Economia baseada na série histórica da receita. Os órgãos e entidades validam a proposta ou realizam alteração, porém cabe a esse órgão central de finanças a decisão final sobre a previsão da receita e o encaminhamento do projeto de Lei ao Governador do Estado.

Para o exercício de 2021 foi previsto o valor de R\$ 14.343.000,00 (quatorze milhões trezentos e quarenta e três mil reais), conforme relatório do Sistema de Previsão de Receitas (SPR) e Anexo 10 dos Demonstrativos Contábeis. Ingressaram no exercício R\$ 27.650.393,12 (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e três reais e doze centavos) de receita no FUNPROGE, valor esse contabilizado adequadamente durante o ano.

O registro da arrecadação da receita de 2021 foi contabilizado no próprio Fundo, conforme demonstrado no relatório do Anexo 10A. Ademais, medidas de contingenciamento de gastos no Fundo foram desnecessárias, pois o valor autorizado no orçamento do Fundo para realizar despesas foi menor do que a receita arrecadada.

6.2 - Recursos recebidos por transferência

As Unidades 1401 e 1451 não receberam recursos por transferência através de ajustes como Convênios, Contrato de Repasse, Termo de Cooperação e Termo de Descentralização Orçamentária entre outros, no exercício de 2021 e nos dois exercícios que o antecederam.

6.3 - Créditos adicionais

UNIDADE 1401 – GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Fatores que influenciaram na abertura de créditos adicionais:

O crédito suplementar aberto na unidade 1401 – Gabinete do Procurador-Geral do Estado não foi solicitado pela Procuradoria Geral do Estado. Foi aberto pela Secretaria de Economia para reforço em dotação em que são apropriadas despesas com a folha de pagamento de pessoal, conforme tabela abaixo:

Período: 1 a 12/2021								
1401 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO								
DECRETO (D) / PORTARIA (P)				ÓRGÃOS	NATUREZA		ORIGEM DOS RECURSOS	
Tipo	Nº	Data	Processo		Suplementares	Especiais	Especificação	Valor
P	000237	27/07	2021000445	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO	350.000,00	0,00	Anulação de Dotação	350.000,00
<b>RESUMO</b>								
Créditos Suplementares					350.000,00		Anulação de Dotação	350.000,00
Créditos Especiais					0,00			0,00
Créditos Extraordinários					0,00			0,00
<b>TOTAL</b>					<b>350.000,00</b>		<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>

Fonte de Dados: Anexo 11 A

Origem/fonte de recursos: Anulação de Dotação

Memória de cálculo, nos casos de excesso de arrecadação: Sendo crédito adicional realizado por meio de anulação de dotação, não se aplica.

Manutenção do crédito para o exercício seguinte: Os créditos não foram mantidos para o exercício seguinte.

UNIDADE 1451 - FUNPROGE

Fatores que influenciaram na abertura de créditos adicionais:

Os créditos adicionais abertos na Unidade Orçamentária 1451 destinam-se ao reforço das dotações orçamentárias para realização das despesas relativas à aquisição de equipamentos para a estruturação da PGE como: arquivos deslizantes, computadores portáteis, estações de trabalho microcomputadores (desktops) e monitores, equipamentos e licenças para rede sem fio; e para o pagamento de gratificação por encargo de concurso a Procuradores e servidores pelo desempenho de atividades de apoio e/ou finalísticas à realização do XIV Concurso Público de provas e títulos para Procurador do Estado Substituto, e pagamento de gratificação por encargo de curso (hora-aula) aos servidores que realizaram as palestras de ambientação dos estagiários de pós-graduação, entre outras ações de capacitação, conforme processos SEI 202100005007680, 202100003014789, 20210003014943, e demonstrados na tabela abaixo.

Período: 1 a 12/2020								
1451 - FUNDO DE MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPROGE								
DECRETO (D) / PORTARIA (P)				ÓRGÃOS	NATUREZA		ORIGEM DOS RECURSOS	
Tipo	Nº	Data	Processo		Suplementares	Especiais	Especificação	Valor
P	000180	09/06	2021000285	FUNDO DE MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPROGE	9.860,83	0,00	Anulação de Dotação	9.860,83
P	000246	12/07	2021000398		1.809.450,00	0,00	Anulação de Dotação	1.809.450,00
P	000478	05/11	2021000670		181.699,50	0,00	Anulação de Dotação	181.699,50
P	000491	08/11	2021000686		1.464,87	0,00	Anulação de Dotação	1.464,87
<b>RESUMO</b>								
Créditos Suplementares						2.002.475,20	Anulação de Dotação	2.002.475,20
Créditos Especiais						0,00		
Créditos Extraordinários						0,00		
<b>TOTAL</b>								<b>2.002.475,20</b>

Fonte de Dados: Anexo 11 A

Origem/fonte de recursos: Anulação de dotação em virtude da reprogramação das despesas de acordo com a categoria econômica/grupo da natureza da despesa conforme inciso III, §1º, art. 43, Lei n.º 4.320/64.

Memória de cálculo, nos casos de excesso de arrecadação: Não se aplica.

Manutenção do crédito para o exercício seguinte: Não foram mantidos créditos adicionais para o exercício seguinte.

6.4 Execução das Despesas

Unidade 1401 - Gabinete da Procuradora-Geral do Estado

Quadro V - Despesas realizadas por modalidade

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO		Código UO: 1401		
Modalidade de Contratação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
1 Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)		1.292.267,78	1.265.856,92	1.265.856,92
a)	Convite			
b)	Tomada de Preços			

c) Concorrência			
d) Pregão	1.292.267,78	1.265.856,92	1.265.856,92
d.1) Pregão Eletrônico	1.292.267,78	1.265.856,92	1.265.856,92
d.2) Pregão Presencial			
e) Concurso			
f) Regime Diferenciado de Contratações Públicas			
2 Contratações Diretas (g+h)	119.657,92	120.771,86	121.248,17
g) Dispensa	37.802,19	34.720,69	34.720,69
h) Inexigibilidade	81.855,73	86.051,17	86.527,48
3 Regime de Execução Especial	4.455,00	4.455,00	4.455,00
i) Adiantamentos e Fundos Rotativos	4.455,00	4.455,00	4.455,00
4 Pagamento de Pessoal (j+k)	95.572.700,04	95.572.700,04	95.573.955,73
j) Pagamento em Folha	95.553.580,04	95.553.580,04	95.554.835,73
k) Diárias	19.120,00	19.120,00	19.120,00
5 Contratos de Gestão	0	0	0
6 Termos de Parceria	0	0	0
7 Concessões (incluso PPP)	0	0	0
8 Transferências Voluntárias (incluso Convênios)	0	0	0
9 Outros	469.760,28	469.760,28	469.760,28
10 Total (1+2+3+4+5+6+7+8+9)	97.458.841,02	97.433.544,10	97.435.276,10

Fonte: Relatórios Extraídos do Portal Business Objects

Nota Explicativa: Informação prestada refere-se a toda movimentação de empenho, liquidações, pagamentos e cancelamentos realizados no exercício de 2021, independente do ano de empenho e liquidação, conforme orientação solicitada ao TCE por e-mail. O valor total empenhado no exercício de 2021 é de R\$ 97.468.207,98 (noventa e sete milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e sete reais e noventa e oito centavos), do qual foi deduzido o valor de RAP cancelado no montante de R\$ 9.366,96 (nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Unidade 1451 - FUNPROGE

Quadro VI – Despesas realizadas por modalidade de contratação

Unidade Orçamentária:	Código UO: 1451		
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
1 Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	2.774.743,07	3.123.738,93	3.128.199,90
a) Convite			
b) Tomada de Preços			
c) Concorrência			
d) Pregão	2.774.743,07	3.123.738,93	3.128.199,90
d.1) Pregão Eletrônico	2.774.743,07	3.123.738,93	3.128.199,90
d.2) Pregão Presencial			
e) Concurso			
f) Regime Diferenciado de Contratações Públicas			
2 Contratações Diretas (g+h)	4.000.295,00	3.959.718,96	3.959.718,96
g) Dispensa	3.898.191,33	3.858.085,99	3.858.085,99
h) Inexigibilidade	102.103,67	101.632,97	101.632,97
3 Regime de Execução Especial	-	-	-
i) Adiantamentos e Fundos Rotativos			
4 Pagamento de Pessoal (j+k)	2.865.322,74	2.865.322,74	2.865.322,74
j) Pagamento em Folha	2.865.322,74	2.865.322,74	2.865.322,74
k) Diárias			
5 Contratos de Gestão			
6 Termos de Parceria			
7 Concessões (incluso PPP)			
8 Transferências Voluntárias (incluso Convênios)	600.602,80	659.283,80	659.283,80
9 Outros	510.820,16	523.415,07	523.415,07
10 Total (1+2+3+4+5+6+7+8+9)	10.751.783,77	11.131.479,50	11.135.940,47

Fonte: Relatórios Extraídos do Portal Business Objects

Nota Explicativa: Informação prestada refere-se a toda movimentação de empenho, liquidações, pagamentos e cancelamentos realizados no exercício de 2021, independente do ano de empenho e liquidação, conforme orientação solicitada ao TCE por e-mail. O valor total empenhado no exercício de 2021 é de R\$ 11.145.392,81 (onze milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), do qual foi deduzido o valor de RAP cancelado no montante de R\$ 393.609,04 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e nove reais e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA DIAS PEREIRA, Gerente**, em 25/05/2022, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 25/05/2022, às 14:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 25/05/2022, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 26/05/2022, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029750910** e o código CRC **27A63A50**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER - Bairro SETOR OESTE -  
GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003006597



SEI 000029750910



ESTADO DE GOIÁS  
 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

**ANEXO Nº 03 - 6.4.1 - CONTRATOS/2022 - PGE/-18208**

Relatório de Gestão  
 Prestação de Contas 2021

6.4.1. Contratos

Quadro VII - Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência

Posição em 31/12/2021

Informações sobre os Contratos									
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água nos prédios sede e anexo.									
Modalidade de Licitação: 8 - INEXIGIBILIDADE				Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 31/08/2012		
Contratado: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO									
CNPJ: 01.616.929/0001-02				Nº do Contrato: 17/2012 (Processo nº 201200003003075)					
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
195.758,96	86.139,72	4	4.135,68 (Anual)	1.068,60	388.765,62	27/08/2012	Indeterminado		
Observações:									
- 1º TA – Prazo Indeterminado – Valor Anual 48.939,72 – Mensal R\$ 4.078,31. - 2º TA – Inclusão Prédio TCE – Valor Anual 72.939,72 – Mensal 6.078,31. - 3º TA – Aumento quantidade estimada – Valor Anual 86.139,72 – Mensal 7.178,31. - Apostila alterou o representante do Estado de Goiás de PGE para SEMAD – 17/12/2019. - Termo de Devolução de Apostila 01/2020 – 06/03/2020 – Devolveu titularidade para PGE no tange ao prédio anexo (Av. Tocantins). - 4º TA - firmado em 26/11/2021 - Redução parcial do objeto - supressão da unidade consumidora nº 1090-1, referente ao imóvel localizado à Praça Cívica, nº 3, Setor Central, CEP nº 74.015-095, Goiânia-GO, com escora no inciso II do § 2º do art. 65 da Lei Nacional nº 8.666/1993, à data de 31/01/2020.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
1 Concorrência 2 Tomada de Preço 3 Convite 4 Pregão Eletrônico 5 Pregão Presencial 6 Concurso 7 Dispensa 8 Inexigibilidade 9 Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10 Adesão Ata de Registro de Preços					1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo				

Objeto: Prestação do serviço público de energia elétrica para o antigo prédio sede da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).									
Modalidade de Licitação: 8 – Inexigibilidade				Nº da licitação: Não aplica			Data de Publicação do Contrato: 27/09/2013		
Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D									
CNPJ: 01.543.032/0001-04				Nº do Contrato: 12/2013 (Processo nº 201300003013429)					
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5	
452.546,40	528.000,00	0	0,00	0,00	752.144,15	23/09/2013	23/09/2021		
Observações									
- Contrato por tempo indeterminado. O referido contrato foi substituído pelo Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) – nº 322/2019 e também Contrato de Compras e Energia Regulada (CCER) – nº 322/2019 (Processo nº 201900003003886), tendo em vista a Resolução Normativa nº 714, de 10/05/2016, no entanto, não foi formalmente rescindido.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa					1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo				

Pág. 24 de 74 - Documento assinado digitalmente por JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE e MARCO ELYSEU RIBEIRO. Para conferência, acesse o site <https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PGE-1400 2022/000001 e o código T7D7A6YP

8. Inexigibilidade
9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas
10. Adesão Ata de Registro de Preço

Objeto: Prestação de serviços de documentos departamentais: impressão, cópia e escaneamento, com fornecimento (locação) e instalação de equipamentos novos (de primeiro uso), com tecnologia monocromática (em preto) e policromática (em cores), juntamente os serviços e software de captura, tratamento, indexação, visualização e armazenamento de imagens, monitoramento, contabilização (bilhetagem), cópia e impressão, manutenção preventiva e corretiva on-site, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, estabilizadores e suprimentos para as máquinas, com o fornecimento de papel (menos scanner) no formato A3 e A4, na cor branca, para atender a Procuradoria-Geral do Estado.

Modalidade de Licitação: 10 - ADESAO ARP	Nº da licitação: ARP Nº 70/2014 – Prefeitura de Goiânia	Data de Publicação do Contrato: 25/06/2015
---	--	---

Contratado: BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.255.156/0001-30	Nº do Contrato: 03/2015 (Processo nº 201400003008582)
--------------------------	---

Gestor do Contrato: AUGUSTO CAMILO SUBST. CLEIDIOMAR VICENTE

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
198.246,00	204.528,76	3	1.271.436,76	40.695,21	763.226,02	22/06/2015	21/06/2021	5

Observações:

- Aditivado excepcionalmente por intermédio de seu 3º Termo Aditivo, por mais um período de 12 meses, com supressão de aproximadamente 26,29% do valor global em decorrência da redução temporária do quantitativo no serviço, nos termos do art. 65 *caput*, inciso II e § 2º, inciso II, da mesma lei, perfazendo um valor total de R\$ 204.528,76.

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:	Situação do Contrato:
1 Concorrência	1. Em Andamento
2 Tomada de Preço	2. Rescindido
3 Convite	3. Prorrogado
4 Pregão Eletrônico	4. Anulado
5 Pregão Presencial	5. Concluído
6 Concurso	6. Término do Prazo
7 Dispensa	
8 Inexigibilidade	
9 Regime Diferenciado de Contratações Públicas	
10 Adesão Ata de Registro de Preços	

Objeto: Prestação do serviço público de energia elétrica para o prédio anexo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Modalidade de Licitação: 8 – Inexigibilidade	Nº da licitação: Não aplica	Data de Publicação do Contrato: 11/05/2016
---	--------------------------------	---

Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

CNPJ: 01.543.032/0001-04	Nº do Contrato: 01/2016 (201600003001397)
--------------------------	---

Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
305.602,65	305.602,65	-	0,00	0,00	148.674,81	06/05/2016	05/02/2021	5

Observações

- O referido contrato foi substituído pelo Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) – nº 323/2019 e também Contrato de Compras e Energia Regulada (CCER) – nº 323/2019 (Processo nº 201600003001397), tendo em vista a Resolução Normativa nº 714, de 10/05/2016, no entanto, não foi formalmente rescindido.

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:	Situação do Contrato:
11. Concorrência	7. Em Andamento
12. Tomada de Preço	8. Rescindido
13. Convite	9. Prorrogado
14. Pregão Eletrônico	10. Anulado
15. Pregão Presencial	11. Concluído
16. Concurso	12. Término do Prazo
17. Dispensa	
18. Inexigibilidade	
19. Regime Diferenciado de Contratações Públicas	
20. Adesão Ata de Registro de Preço	

Objeto: Fornecimento de extintores e serviço de recarga e sinalização no prédio sede da Procuradoria-Geral do Estado e no edifício anexo.

Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico	Nº da licitação: 01/2016	Data de Publicação do Contrato: 05/05/2016
---	-----------------------------	---

Contratado: ELIANE SABINO DOS S. PÁDUA-EPP AROEIRA EXTINTORES - EIRELI - EPP

CNPJ: 05.336.518/0001-14	Nº do Contrato: 02/2016 (Processo nº 201600003001533)
--------------------------	---

Gestor do Contrato: SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
8.670,00	8.670,00	0	0	460,00	7.890,00	29/04/2016	28/04/2021	5

Observações

Não há.

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:	Situação do Contrato:
1 Concorrência	1. Em Andamento
2 Tomada de Preço	2. Rescindido
3 Convite	3. Prorrogado
4 Pregão Eletrônico	

5	Pregão Presencial	4.	Anulado
6	Concurso	5.	Concluído
7	Dispensa	6.	Término do Prazo
8	Inexigibilidade		
9	Regime Diferenciado de Contratações Públicas		
10	Adesão Ata de Registro de Preços		

Objeto: Serviço de publicações oficiais em jornal diário regional de grande circulação, para atender as publicações legais dos atos administrativos.									
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da licitação: 02/2016			Data de Publicação do Contrato: 08/06/2016			
Contratado: W & M PUBLICIDADE LTDA – EPP									
CNPJ: 01.527.405/0001-45			Nº do Contrato: 03/2016 (Processo nº 201600003002127)						
Gestor do Contrato: SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5	
21.351,25	21.351,25	1	0	-	3.234,06	02/06/2016	01/03/2021		
Observações									
- Não houve licitação com valor que justificasse a publicação em jornal de grande circulação. Ademais, o novo Decreto que regulamenta o Pregão Eletrônico, desobriga a publicação nesse tipo de veículo de comunicação.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
1	Concorrência				1.	Em Andamento			
2	Tomada de Preço				2.	Rescindido			
3	Convite				3.	Prorrogado			
4	Pregão Eletrônico				4.	Anulado			
5	Pregão Presencial				5.	Concluído			
6	Concurso				6.	Término do Prazo			
7	Dispensa								
8	Inexigibilidade								
9	Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
10	Adesão Ata de Registro de Preços								

Objeto: Fornecimento de água mineral, de fonte natural, não gasosa, envasada em garrações retornáveis (em regime de comodato) com capacidade de 20 (vinte) litros cada, pelo período de 60 (sessenta) meses.									
Modalidade de Licitação: 4 -Pregão Eletrônico			Nº da licitação: 07/2016			Data de Publicação do Contrato: 20/12/2016			
Contratado: JR AGUAS EIRELI - JANITA LIDIA DA FONSECA MARTINS – ME									
CNPJ: 97.546.623/0001-04			Nº do Contrato: 10/2016 (Processo nº 201600003027630)						
Gestor do Contrato: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5	
40.932,00	24.255,23	1	24.255,23	1.337,34	24.096,46	15/12/2016	14/12/2021		
Observações									
- 1º Termo Aditivo firmado em 29/09/2021 - Supressão de aproximadamente 42,08% (quarenta e dois vírgula zero oito por cento) do valor global do Contrato nº 010/2016-PGE, com respaldo no disposto no art. 65, §2º, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/1993, já contabilizado o reajuste da tarifa de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) para R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos), consentâneo ao Despacho nº 146/2020-GECP/PGE.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
1.	Concorrência				1.	Em Andamento			
2.	Tomada de Preço				2.	Rescindido			
3.	Convite				3.	Prorrogado			
4.	Pregão Eletrônico				4.	Anulado			
5.	Pregão Presencial				5.	Concluído			
6.	Concurso				6.	Término do Prazo			
7.	Dispensa								
8.	Inexigibilidade								
9.	Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
10.	Adesão Ata de Registro de Preços								

Objeto: Fornecimento de vale-transporte para os servidores da Procuradoria-Geral do Estado que percebem salário bruto inferior a 02 (dois) salários-mínimos e se destina a locomoção de servidores da residência ao local de trabalho e vice-versa.									
Modalidade de Licitação: 8 -INEXIGIBILIDADE			Nº da licitação: Não aplica			Data de Publicação do Contrato: 11/05/2017			
Contratado: REDEMOB									
CNPJ: 10.636.142/0001-01			Nº do Contrato: 12/2016 (Processo nº 201600003025642)						
Gestor do Contrato: PATRÍCIA ALVES DE FARIA									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
306.360,00	155.676,60	2	28.999,20	19.797,20	144.455,20	09/11/2016	Indeterminado		
Observações									
- 1º Termo Aditivo firmado em 26/06/2018 - Alteração do preâmbulo do contrato, em virtude da sucessão da parte contratada, passando de Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SET, para RedeMob Consórcio, em decorrência do Contrato de Delegação da Administração Financeira do "SITPASS" assim como o prazo de vigência, que passa a ser indeterminado.									
- 2º Termo Aditivo firmado em 02/09/2021 - Supressão de aproximadamente 49,18% (quarenta e nove vírgula dezoito por cento) do valor global do Contrato nº 012/2016-PGE, equivalente a redução de aproximadamente 52,67% (cinquenta e dois vírgula sessenta e sete por cento) em relação ao anual anteriormente ajustado, com respaldo no disposto no art. 65, §2º, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/1993, já contabilizado o reajuste da tarifa de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) para R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), correspondente a correção unitária de aproximadamente 13,95% (treze vírgula noventa e cinco por cento), consentâneo a									

Deliberação nº 085, de 17 de abril de 2019, de lavra da Câmara Deliberativa de Transporte Coletivos - CDTC (000021560709), bem como suprimir a intervenção do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA-SET no indigitado ajuste, inserida nos termos do correlato Primeiro Aditivo, na senda do sopesado no Parecer Prévio nº 09/18 SEI-AS/CGE (Processo nº 201611867000558), acolhido, *per relationem*, no Despacho nº 275/2018 SEI-GAB/PGE (Processo nº 201600003025642).

## LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:	Situação do Contrato:
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>

Objeto: Fornecimento de vale-transporte para os servidores da Procuradoria-Geral do Estado que percebem salário bruto inferior a 02 (dois) salários-mínimos e se destina a locomoção de servidores da residência ao local de trabalho e vice-versa.

Modalidade de Licitação: 8 - INEXIGIBILIDADE	Nº da licitação: Não Aplica	Data de Publicação do Contrato: 11/05/2017						
Contratado: URBAN – MOBILIDADE URBANA DE ANÁPOLIS – SPE LTDA								
CNPJ: 22.872.903/0001-03	Nº do Contrato: 13/2016 (Processo nº 202100003005320)							
Gestor do Contrato: PATRÍCIA ALVES DE FARIA								
Valor do Contrato	Aditivos	Valores Pagos	Vigência	Sit.				
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	2
8.280,00	8.280,00	0	0,00	0,00	0,00	09/11/2016	08/11/2021	

## Observações

- Contrato sobre demanda, não tiveram colaboradores lotados na unidade de Anápolis que preenchiam o requisito de perceber até 02 (dois) salários, para obtenção do vale-transporte, portanto, não houve dispêndio.  
- Contrato rescindindo, conforme Termo de Rescisão Amigável datada de 03/09/2021.

## LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:	Situação do Contrato:
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>

Objeto: Serviço de Telefonia Fixa.

Modalidade de Licitação: 10 - ADESÃO ARP	Nº da licitação: ARP 186/2016 - GOVERNO DE RONDÔNIA	Data de Publicação do Contrato: 02/01/2017						
Contratado: OI S/A								
CNPJ: 76.535.764/0001-43	Nº do Contrato: 16/2016 (Processo nº 201600003028617)							
Gestor do Contrato: AUGUSTO CAMILO SUBST. RENILTON JOSÉ								
Valor do Contrato	Aditivos	Valores Pagos	Vigência	Sit.				
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
466.754,88	19.595,64	2	37.073,32	4.151,44	80.124,87	27/12/2016	26/12/2022	

## Observações

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2016-PGE, firmado em 24/12/2020: Supressão de aproximadamente 96,26% (noventa vírgula vinte e seis por cento) do valor global do Contrato nº 16/2016-PGE, já imbuído o restabelecimento previsto de quantidades dos serviços no importe aproximado de 37,20% (trinta e sete vírgula vinte por cento), bem como prorrogar a vigência do ajuste, por um período de 12 (doze) meses. (R\$ 17.477,68).  
- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2016-PGE, firmado em 27/12/2021: Dilação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato nº 16/2016-PGE, celebrado inicialmente entre as partes em 27/12/2016, consoante previsão contida no art. 57, § 4º, da Lei Nacional nº 8.666/1993, por um período de 12 (doze) meses, ou até a concretização de contratação decorrente de novo procedimento licitatório encartado pelo CONTRATANTE, bem como promover-lhe o reajustamento com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), no percentual de aproximadamente de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), validado pelo Despacho nº 705/2021-GECP/PGE, diligente ao art. 7-A, do Decreto Estadual nº 9.737/2020. (R\$ 19.595,64).

## LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:	Situação do Contrato:
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>

10. Adesão Ata de Registro de Preço

Objeto: Serviço de locação de 01 (um) veículo automotor, tipo representação.									
Modalidade de Licitação: 10 - ADESÃO ARP			Nº da licitação: ARP 02/2017 SEGPLAN			Data de Publicação do Contrato: 09/08/2017			
Contratado: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA									
CNPJ: 07.194.751/0001-35			Nº do Contrato: 04/2017 (Processo nº 201700003014715)						
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5	
29.988,00	32.352,00	3	96.530,25	17.703,73	117.199,31	28/07/2017	28/07/2021		
Observações									
- 1º Termo Aditivo, firmado em 21/08/2018: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e aplicação de reajuste pelo IPCA (IBGE). (R\$ 31.253,55)									
- 2º Termo Aditivo, firmado em 25/06/2019: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e aplicação de reajuste pelo IPCA (IBGE). (32.352,00)									
- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017: Supressão temporária de aproximadamente 1,62% (um vírgula sessenta e dois por cento) do valor global do Contrato nº 04/2017-PGE, nos termos do art. 65, inciso II e §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando as medidas previstas no art. 2º, §2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 9.649/2020, em decorrência da situação de emergência decretada ante a pandemia da COVID-19, bem como a dilação do prazo de vigência do entabulado ajuste, por um período de 12 (doze) meses, consoante previsão contida no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no parágrafo primeiro, da Cláusula Quinta – Da Vigência e Gestão do Contrato. (R\$ 32.095,88)									
- Veículos devolvido em 17/06/2021, tendo em vista Adesão a Ata de Registro de Preço nº 06/2020-SEAD.									

LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>					<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Serviço de locação de veículos automotores, tipo Sedan Padrão A.									
Modalidade de Licitação: 10 - ADESÃO ARP			Nº da licitação: ARP 02/2017 SEGPLAN			Data de Publicação do Contrato: 07/11/2017			
Contratado: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA									
CNPJ: 07.194.751/0001-35			Nº do Contrato: 08/2017 (Processo nº 201700003022601)						
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA - SUBS.: GEOVÂNIO ADRIANO									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5	
159.730,00	133.735,56	4	437.696,38	47.540,36	503.656,19	01/11/2017	01/11/2021		
Observações									
- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017: Supressão de 01 (um) veículo automotor do Contrato nº 08/2017-PGE, nos termos do art. 65, <i>caput</i> , inciso I, alínea "b" c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, equivalente ao percentual acumulado de redução de aproximadamente 15,74% (quinze vírgula setenta e quatro por cento) de seu valor atualizado, considerando a medida estabelecida no art. 2º, §2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 9.649/2020, em decorrência da situação de emergência decretada ante a pandemia da COVID-19.									
- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017: Dilação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2017-PGE, por mais um período de 12 (doze) meses, ou até a concretização da contratação decorrente do registro de preços encartado pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD) sob o nº 201900005012848, se mais vantajosa economicamente, o que vier a ocorrer primeiro.									
- Veículos devolvidos em 29/03/2021, tendo em vista Adesão a Ata de Registro de Preço nº 06/2020-SEAD.									

LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>					<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o prédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) – Prédio TCE.									
Modalidade de Licitação: 8 - INEXIGIBILIDADE			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 28/03/2018			
Contratado: CELG S/A- "D"									
CNPJ: 01.543.032/0001-04			Nº do Contrato: 10/2017 (Processo nº 201700003021259)						
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5	

264.000,00	264.000,00	0	0,00	0,00	111.043,21	20/10/2016	06/09/2021
------------	------------	---	------	------	------------	------------	------------

Observações:  
 - O Contrato nº 10/2017-PGE foi assinado em 06/09/2017 com vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início a partir da primeira leitura, referente ao primeiro ciclo de faturamento. Todavia, conforme aditamento formalizado pelo nominado "Contrato de dotação orçamentária ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica" o ajuste passou a ter início a contar da data de assinatura do instrumento primitivo, produzindo efeitos, no entanto, a partir de 20/10/2016.  
 - Não está sendo pago pela PGE. Solicitação de transferência da responsabilidade para SEDUCE em maio/2018, porque imóvel foi devolvido à SEAD.

LEGENDA Modalidade/Contratações Diretas: 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços		Situação do Contrato: 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo
---	--	---

Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação, concernentes à modelagem, diagnóstico, redesenho e automação dos processos encartados pela Procuradoria-Geral do Estado, contemplando, conforme demanda, o desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de diversos sistemas informatizados, com a disponibilização de software de gerenciamento denominado "Sistema de Gerenciamento de Demanda – SGD".

Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico SRP 01/2017	Nº da licitação: PE 01/2017 - ARP 01/2018	Data de Publicação do Contrato: 26/04/2018						
Contratado: MEMORA PROCESSOS INVOADORES S/A								
CNPJ: 36.765.378/0001-23	Nº do Contrato: 02/2018 (Processo nº 201800003001956)							
Gestor do Contrato: AUGUSTO CAMILO SUBST. PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS SILVA								
Valor do Contrato	Aditivos	Valores Pagos	Vigência	Sit.				
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
2.837.165,32	3.545.248,96	1	3.545.248,96	221.202,00	3.544.486,32	06/04/2018	05/04/2021	

Observações:  
 - 1º Termo Aditivo: Acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato nº 02/2018-PGE, assinado em 13/07/2020.

LEGENDA Modalidade/Contratações Diretas: 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços		Situação do Contrato: 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo
---	--	---

Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDI e pacotes de dados, com fornecimento de aparelhos celulares, modems USB e roteadores para conexão WI-FI, em regime de comodato, abrangendo serviços originados e recebidos a cobrar pela Contratante, bem como roaming nacional, roaming internacional e serviços complementares.

Modalidade de Licitação: 10 - ADESÃO ARP	Nº da licitação: ARP 003/2017 SEGPLAN	Data de Publicação do Contrato: 06/07/2018						
Contratado: TIM – Intelig Telecomunicações Ltda.								
CNPJ: 02.421.421/0001-11	Nº do Contrato: 06/2018 (Processo nº 201800003004581)							
Gestor do Contrato: AUGUSTO CAMILO SUBST. HIRAM ALCÂNTARA								
Valor do Contrato	Aditivos	Valores Pagos	Vigência	Sit.				
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
144.211,50	23.269,08	1	23.269,08	5.048,15	14.688,76	26/06/2018	25/12/2023	

Observações:  
 1º TERMO ADITIVO: Supressão de aproximadamente 83,86% (oitenta e três vírgula oitenta e seis por cento) do valor global do Contrato nº 06/2018-PGE, já imbuído o restabelecimento previsto de quantidades dos serviços a partir de 09 de janeiro de 2021, bem como prorrogar a vigência do ajuste, na oportunidade, sem o previsto reajuste, por um período de 30 (trinta) meses, ou até a formalização de nova contratação decorrente de outro registro de preços, o que ocorrer primeiro.

LEGENDA Modalidade/Contratações Diretas: 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços		Situação do Contrato: 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo
---	--	---

Pág. 29 de 74 - Documento assinado digitalmente por JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE e MARCO ELYSEU RIBEIRO.  
 Para conferência, acesse o site <https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PGE-1400 2022/000001 e o código T7D7A6YP

Objeto: Aquisição de dispositivos de armazenamento Token USB e Certificados Digital para Pessoa Física (e-CPF), na hierarquia da ICP-Brasil do tipo A3 (3 anos).									
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da licitação: 03/2018			Data de Publicação do Contrato: 10/09/2018			
Contratado: DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL -EIRELI - ME									
CNPJ: 18.799.897/0001-20					Nº do Contrato: 08/2018 (Processo nº 201800003002021)				
Gestor do Contrato: AUGUSTO CAMILO SUBST. CLEIDIOMAR VICENTE									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5	
53.050,00	42.550,00	1	10.500,00	0,00	42.550,00	20/08/2018	20/08/2021		
Observações:									
1º TERMO ADITIVO: Supressão parcial do objeto no tocante aos 100 (cem) dispositivos de armazenamento Token USB.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>					<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Prestação de serviços de confecção de carimbos, borrachas, refis de carimbos, chaves, abertura de fechaduras e serviços de chaveiro.									
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da licitação: 04/2018			Data de Publicação do Contrato: 19/09/2018			
Contratado: LIVRARIA BRASIL LTDA									
CNPJ: 04.849.047/0001-85					Nº do Contrato: 10/2018 (Processo nº 201800003004338)				
Gestor do Contrato: SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5	
55.560,00	55.560,00	-	-	-	4.374,00	17/09/2018	16/03/2021		
Observações:									
Não há.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>					<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Locação do imóvel Republic Tower, prédio comercial, localizado na rua 02, esq. com Av. República do Líbano, Qd. D-2, Lts. 20/26/28, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, para abrigar a Sede Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.									
Modalidade de Licitação: 7 - Dispensa			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 28/12/2018			
Contratado: SPE REPÚBLICA DO LÍBANO CONST. E LOCAÇÃO S/A									
CNPJ: 15.200.667/0001-05					Nº do Contrato: 15/2018 (Processo nº 201800003011172)				
Gestor do Contrato: THIAGO ARAÚJO BARBOSA DE LIMA FISCAL: SEBASTIÃO JACINTO									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
13.200.000,00	12.870.000,00	4	961.775,74	2.766.339,12	6.128.012,28	16/08/2019	16/08/2024		
Observações:									
- Contrato assinado em 13/12/2018.									
- 1º TERMO ADITIVO: Aditivo refere-se a pagamento de taxa condominial e alteração da empresa Administradora do Contrato para a WTL ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA, CNPJ nº 31.985.713/0001-85.									
- 2º TERMO ADITIVO: Prorrogação do pagamento da taxa condominial, por mais um período de 6 (seis) meses.									
- 3º TERMO ADITIVO: Redução temporária do valor do aluguel por um período de 3 (três) meses (abril a junho/2020) para o valor de R\$ 154.000,00, diligente ao art. 2º, §2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 9.649/2020.									
- 4º TERMO ADITIVO: Redução do valor do aluguel pactuado até o mês de agosto de 2020, diligente ao art. 2º, §2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 9.649/2020, bem como promover a dilação do prazo do pagamento da taxa condominial por mais um período de até 12 (doze) meses.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> </ol>					<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> </ol>				

5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços	5. Concluído 6. Término do Prazo
---	-------------------------------------

Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis									
Modalidade de Licitação: 10 - ADESÃO ARP			Nº da licitação: ARP 03/2018 SEGPLAN			Data de Publicação do Contrato: 01/02/2019			
Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A									
CNPJ: 03.506.307/0001-57			Nº do Contrato: 16/2018 (Processo nº 201800003016063)						
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5	
87.568,99	103.788,16	2	207.576,32	15.523,04	148.732,03	30/01/2019	30/01/2022		
Observações:									
- 1º Termo Aditivo, firmado em 27/12/2019: Acréscimo imediato de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item 02, combustível tipo gasolina comum, em relação ao anteriormente convencionado no Contrato nº 16/2018-PGE, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem assim a dilação do prazo de vigência do entabulado ajuste, assinado em 30 de janeiro de 2018, por um período de 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da mesma Lei. (103.788,16) - 2º Termo Aditivo, firmado em 27/01/2021: Dilação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2018-PGE, assinado em 30 de janeiro de 2019, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme previsão contida em sua Cláusula Quarta, parágrafo 1º, concorde ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou até a concretização da contratação decorrente do registro de preços encartado pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD) sob o nº 201900005013813, se mais vantajosa economicamente, o que ocorrer primeiro. (103.788,16) - Contratação encerrada tendo em vista Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2020-SEAD/GEAC.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:					
1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços				1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo					

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação da limpeza e higienização, recepcionista, manutenção predial, telefonista, copeiragem e lavagem das dependências internas e externas e instalações do edifício sede e anexo da PGE.									
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da licitação: 09/2018			Data de Publicação do Contrato: 26/02/2019			
Contratado: FORTE LIMP ADM E SERVIÇOS LTDA.									
CNPJ: 16.830.096/0001-55			Nº do Contrato: 02/2019 (Processo nº 201800003014804)						
Gestor do Contrato: SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
883.057,80	975.427,32	4	2.202.704,42	979.282,73	2.456.562,29	26/02/2019	25/08/2022		
Observações:									
- 1º TERMO ADITIVO: Repactuação imediata dos valores anteriormente ajustados no Contrato nº 02/2019-PGE, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, registrada sob o nº GO000156/2019, de 28/03/2019, nos termos do art. 43, da Lei Estadual nº 17.928/2012 e Decreto Estadual nº 8.189/2014, bem assim a dilação do prazo de vigência do ajuste, por mais um período de até 06 (seis) meses, ou até a concretização da contratação decorrente do novo procedimento licitatório encardo pelo CONTRATANTE. - 2º TERMO ADITIVO: Supressão temporária de aproximadamente 24,02% (vinte e quatro e dois décimos por cento) do valor global do Contrato nº 02/2019-PGE, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando as medidas de contenção estabelecidas na Portaria Intersecretarial nº 003/2020-SEAD, em decorrência da situação de emergência decretada ante a pandemia do COVID-19. - MANUTENÇÃO DE 15 POSTOS. - 3º TERMO ADITIVO: estender a supressão de postos de trabalho até dezembro de 2020, equivalente ao percentual de redução de aproximadamente 12,66% (doze vírgula sessenta e seis por cento) do valor global atualizado; promover a repactuação dos valores contratuais, em decorrência das supervenientes Convenções Coletivas de Trabalho; bem como a prorrogação do ajuste, por um período de até 12 (doze) meses, ou até a concretização de contratação decorrente do novo procedimento licitatório encartado pelo CONTRATANTE. (874.281,92) - 4º TERMO ADITIVO: Repactuação dos valores anteriormente convencionados no Contrato nº 02/2019-PGE, em decorrência da superveniente Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, registrada sob o nº GO000093/2021, bem como a prorrogação do referido ajuste, por mais um período de até 12 (doze) meses, ou até a concretização de contratação decorrente do novo procedimento licitatório encartado pelo CONTRATANTE, com a supressão de aproximadamente 4,2% (quatro vírgula dois por cento) do quantitativo total objeto, correspondente a redução de 01 (um) posto de trabalho - Auxiliar de Manutenção Predial. (975.427,32)									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:					
1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas				1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo					

Pág. 31 de 74 - Documento assinado digitalmente por JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE e MARCO ELYSEU RIBEIRO.  
 Para conferência, acesse o site <https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PGE-1400 2022/000001 e o código T7D7A6YP

10. Adesão Ata de Registro de Preços

Objeto: Prestação de serviços de link de dados para atender a demanda desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE).									
Modalidade de Licitação: 10 - Adesão ARP			Nº da licitação: ARP Nº 002/2018 – TJ/GO			Data de Publicação do Contrato: 12/04/2019			
Contratado: OI S/A.									
CNPJ: 76.535.764/0001-43			Nº do Contrato: 03/2019 (Processo nº 201800003008561)						
Gestor do Contrato: AUGUSTO CAMILO SUBST. HIRAM ALCÂNTARA									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5	
128.504,40	54.469,45	1	54.469,45	23.009,41	54.846,52	11/04/2018	10/10/2021		
Observações:									
- 1º TERMO ADITIVO, firmado em 11/01/2022: Supressão de 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo do Contrato nº 03/2019-PGE, concorde ao Despacho nº 404/2021-GETI/PGE, bem como promover o reajuste dos valores inicialmente pactuados no referido ajuste com base no percentual do indexador de correção aprovado no Despacho nº 182/2021-GECP/PGE.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>					<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Prestação de serviços de link de dados para atender a demanda desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE).									
Modalidade de Licitação: 10 - Adesão ARP			Nº da licitação: ARP Nº 002/2018 – TJ/GO			Data de Publicação do Contrato: 12/04/2019			
Contratado: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA									
CNPJ: 11.966.640/0001-77			Nº do Contrato: 04/2019 (Processo nº 201800003012663)						
Gestor do Contrato: AUGUSTO CAMILO SUBST. RENILTON JOSÉ									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5	
221.091,90	221.091,90	-	-	55.743,87	166.201,50	11/04/2018	10/10/2021		
Observações:									
Não há.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preço</li> </ol>					<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Fornecimento de publicações processuais relativas a demandas em tramitação por todas as instâncias do Brasil, das Justiças Estadual, Federal e Trabalhista, inclusive nos Tribunais Superiores, que são extraídas mediante leitura dos respectivos Diários da Justiça, tendo como partes, no pólo ativo ou passivo, o Estado de Goiás, a Fazenda Pública do Estado de Goiás e Procuradoria-Geral do Estado.									
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da licitação: 01/2019			Data de Publicação do Contrato: 10/06/2019			
Contratado: AVISO URGENTE - CLIPPING E SOFTWARES LTDA – EPP									
CNPJ: 00.190.951/0001-70			Nº do Contrato: 05/2019 (Processo nº 201800003008119)						
Gestor do Contrato: KARLA KÁRITA FERREIRA DA MOTA									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
9.043,20	6.330,24	2	12.660,48	6.330,24	18.312,38	07/06/2019	29/05/2022		
Observações:									
- 1º Termo Aditivo, firmado em 20/05/2020: Dilação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2019-PGE, outorgado em 29 de maio de 2019, conforme Despacho nº 767/2019-GAB/PGE, por um período de 12 (doze) meses, consoante previsão contida no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no paragrafo 2º, da Cláusula Quinta – Da Vigência e Gestão do referido ajuste, bem como a redução de seu valor em 30% (trinta por cento), nos termos do art. 65, caput, inciso II e §2º, da mesma Lei.									
- 2º Termo Aditivo, firmado em 25/05/2021: Dilação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2019-PGE, outorgado em 29 de maio de 2019, conforme Despacho nº 767/2019-GAB/PGE, por um período de 12 (doze) meses, consoante previsão contida no art. 57, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/1993 e no seu correlato paragrafo 2º, da Cláusula Quinta, <u>sem reajuste</u> , bem como alterar a relação de entidades disposta na cláusula segunda, parágrafo 4º, do mesmo indigitado ajuste.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				

<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>
--	--

Objeto: Fornecimento de mobiliário em geral para mobiliar a nova sede da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.									
Modalidade de Licitação: 10 - ADESÃO ARP			Nº da licitação: ARP Nº 16/2018 IFMA			Data de Publicação do Contrato: 25/06/2019			
Contratado: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA									
CNPJ: 00.366.257/0001-61			Nº do Contrato: 06/2019 (Processo nº 201900003004635)						
Gestor do Contrato: SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
1.433.488,00	1.433.488,00	-	-	0,00	1.433.488,00	17/07/2019	17/09/2024		
Observações: - Contrato firmado em razão da garantia.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>					<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Fornecimento de móveis planejados, compreendendo os serviços de confecção e instalação de móveis em marcenaria.									
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da licitação: 04/2019			Data de Publicação do Contrato: 04/07/2019			
Contratado: DURAMOBILE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI									
CNPJ: 06.022.760/001-86			Nº do Contrato: 07/2019 (Processo nº 201900003005290)						
Gestor do Contrato: SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
37.250,00	37.250,00	-	-	0,00	37.250,00	03/07/2019	02/07/2024		
Observações: - Contrato firmado em razão da garantia.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>					<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Prestação do serviço público de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento de esgoto sanitário para a nova sede desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), situada à Rua 02, Qd. D-02, Lotes 20-26-28, nº 293, edifício "Republic Tower", Setor Oeste, Goiânia-GO.									
Modalidade de Licitação: 8 - Inexigibilidade			Nº da licitação: Não aplica			Data de Publicação do Contrato: 11/09/2019			
Contratado: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO									
CNPJ: 01.616.929/0001-02			Nº do Contrato: 10/2019 (Processo nº 201900003007059)						
Gestor do Contrato: Ricardo de Oliveira Moura									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
462.826,80	462.826,80	0	0	53.092,42	111.251,99	09/09/2019	Indeterminado		
Observações - 1º Termo de Apostilamento, firmado em 27/04/2021: Assinalar a dotação orçamentária que especifica no Contrato nº 10/2019-PGE, assinado em 09/09/2019, nos termos do item 2, da Nota Técnica nº 01/2018-GAPGE (Processo nº 201800003005676), referente ao abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário para atender a unidade consumidora elencada no seu correlato Anexo Único, constantes no edifício sede do CONTRATANTE.									
LEGENDA									

Pág. 33 de 74 - Documento assinado digitalmente por JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE e MARCO ELYSEU RIBEIRO. Para conferência, acesse o site <https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PGE-1400 2022/000001 e o código T7D7A6YP.

Modalidade/Contratações Diretas:	Situação do Contrato:
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>

Objeto: Disponibilização do acesso à base de dados de informações cadastrais não protegidas pelo sigilo fiscal, custodiadas pela Secretaria Especial da Receita Federal (RFB).								
Modalidade de Licitação: 8 - Inexigibilidade			Nº da licitação: Não aplica			Data de Publicação do Contrato: 21/11/2019		
Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO								
CNPJ: 33.683.111/0001-07			Nº do Contrato: 12/2019 (Processo nº 201900003009434)					
Gestor do Contrato: AUGUSTO CAMILO SUBST. PAULO HENRIQUE								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
197.830,80	197.830,80	-	-	6.922,08	11.729,06	20/11/19	20/11/2024	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								

Modalidade/Contratações Diretas:	Situação do Contrato:
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preço</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>

Objeto: Prestação do serviço público de energia elétrica para a nova sede desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), situada à Rua 02, Qd. D-02, Lotes 20-26-28, nº 293, edifício "Republic Tower", Setor Oeste, Goiânia-GO.								
Modalidade de Licitação: 7 - Dispensa			Nº da licitação: Não aplica			Data de Publicação do Contrato: 26/08/2019		
Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D								
CNPJ: 01.543.032/0001-04			Nº do Contrato: 27/2019 (Processo nº 201900003007018)					
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
1.255.872,00	1.255.872,00	-	-	172.449,63	370.309,44	22/08/2019	Indeterminado	
Observações								
- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, firmado em 27/04/2021: assinalar a dotação orçamentária que especifica ao Contrato nº 027/2019-PGE, assinado em 27/08/2019, nos termos do item 2, da Nota Técnica nº 01/2018-GAPGE (Processo nº 201800003005676), referente a prestação do serviço público de fornecimento de energia elétrica nas unidades consumidoras elencadas no seu correlato Anexo I, constantes no edifício sede do CONTRATANTE.								
LEGENDA								

Modalidade/Contratações Diretas:	Situação do Contrato:
<ol style="list-style-type: none"> <li>21. Concorrência</li> <li>22. Tomada de Preço</li> <li>23. Convite</li> <li>24. Pregão Eletrônico</li> <li>25. Pregão Presencial</li> <li>26. Concurso</li> <li>27. Dispensa</li> <li>28. Inexigibilidade</li> <li>29. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>30. Adesão Ata de Registro de Preço</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>13. Em Andamento</li> <li>14. Rescindido</li> <li>15. Prorrogado</li> <li>16. Anulado</li> <li>17. Concluído</li> <li>18. Término do Prazo</li> </ol>

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o prédio anexo da Procuradoria Geral do Estado de Goiás – PGE/GO, sito na Rua 12, esquina com Avenida Tocantins, nº 107, Setor Central, CEP: 74.015-040, Goiânia/Goiás, Unidade Consumidora: nº 10078368.								
Modalidade de Licitação: 7 - Dispensa			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 05/07/2019		
Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D								
CNPJ: 01.543.032/0001-04			Nº do Contrato: 323/2019 (Processo nº 201900003003885)					
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
64.516,56	23.073,24	1	23.073,24	14.820,39	46.504,86	16/06/2019	Indeterminado	

## Observações

- 1º Termo de Apostilamento: Aporte orçamentário e financeiro ao Contrato nº 323/2019-PGE, nos termos do item 2, da Nota Técnica nº 01/2018-GAPGE (Processo nº 201800003005676), visando acobertar a prestação do serviço público de fornecimento de energia elétrica disponibilizado à unidade consumidora nº 10078368.  
- 1º Termo Aditivo: Modificação do valor do CONTRATO conforme disposto no artigo 65, §2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificando as partes os termos da cláusula de vigência do CONTRATO.

## LEGENDA

## Modalidade/Contratações Diretas:

1. Concorrência
2. Tomada de Preço
3. Convite
4. Pregão Eletrônico
5. Pregão Presencial
6. Concurso
7. Dispensa
8. Inexigibilidade
9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas
10. Adesão Ata de Registro de Preços

## Situação do Contrato:

1. Em Andamento
2. Rescindido
3. Prorrogado
4. Anulado
5. Concluído
6. Término do Prazo

Objeto: Prestação do serviço de Agente de Integração para programa de estágio de estudantes de ensino superior.

Modalidade de Licitação: 10 - Adesão Ata de Registro de Preços  
Nº da licitação: Adesão ARP nº 01/2019-SEAD  
Data de Publicação do Contrato: 05/02/2020

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55  
Nº do Contrato: 01/2020 (Processo nº 201900003013099)

Gestor do Contrato: MARA LÚCIA DE MORAES CARVALHO

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2.754,00	2.754,00	1	2.754,00	1.419,50	2.108,00	04/02/2020	04/02/2022	1

## Observações

- 1º Termo Aditivo, firmado em 25/01/2021: Dilação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2020-PGE, assinado em 04 de fevereiro de 2020, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme previsão contida no item 06.2, da Cláusula Sexta, concorde ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. (R\$ 2.754,00)

## LEGENDA

## Modalidade/Contratações Diretas:

1. Concorrência
2. Tomada de Preço
3. Convite
4. Pregão Eletrônico
5. Pregão Presencial
6. Concurso
7. Dispensa
8. Inexigibilidade
9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas
10. Adesão Ata de Registro de Preços

## Situação do Contrato:

1. Em Andamento
2. Rescindido
3. Prorrogado
4. Anulado
5. Concluído
6. Término do Prazo

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados

Modalidade de Licitação: 8 - Inexigibilidade  
Nº da licitação: Não Aplica  
Data de Publicação do Contrato: 04/06/2020

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0013-47  
Nº do Contrato: 9912255865 (Processo nº 202000003003384)

Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA SUBST.: GEOVÂNIO ADRIANO MARTINS

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
268.391,48	268.391,48	-	-	2.705,37	13.373,27	02/06/2020	02/02/2025	1

## Observações

Não há.

## LEGENDA

## Modalidade/Contratações Diretas:

1. Concorrência
2. Tomada de Preço
3. Convite
4. Pregão Eletrônico
5. Pregão Presencial
6. Concurso
7. Dispensa
8. Inexigibilidade
9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas
10. Adesão Ata de Registro de Preços

## Situação do Contrato:

1. Em Andamento
2. Rescindido
3. Prorrogado
4. Anulado
5. Concluído
6. Término do Prazo

Objeto: Prestação de serviços de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo a execução dos serviços de dedetização, desratização e descupinização das dependências internas e externas das unidades sede e anexo desta Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE).

Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico  
Nº da licitação: 01/2020  
Data de Publicação do Contrato: 29/06/2020

Contratado: AMARELINHO SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 19.927.620.620/0001.07				Nº do Contrato: 02/2020 (Processo nº 201900003010189)				
Gestor do Contrato: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO SUBST.:SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
19.785,16	12.727,33	1	12.727,33	17.147,06	24.658,09	25/06/2020	25/06/2022	
Observações								
- 1º Termo Aditivo, firmado 24/06/2021: dilação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2020-PGE, por um período de 12 (doze) meses ou até a conclusão do registro de preço oriundo do procedimento licitatório instaurado pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD), se mais vantajoso, consoante previsão contida no art. 57, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/1993, e na sua correlata Cláusula Vigésima Sétima, bem como a redução de aproximadamente 35,67 % (trinta e cinco vírgula sessenta e sete por cento) em relação ao valor global anteriormente ajustado, corroborando com as medidas de contenção estabelecidas no Decreto Estadual nº 9.737/2020 e nos termos do art. art. 65, §2º, inciso II, da citada Lei.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>				<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Aquisição de café, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.								
Modalidade de Licitação:			Nº da licitação:		Data de Publicação do Contrato:			
10 - Adesão ARP			SRP 02/2020 SEAD		06/07/2020			
Contratado: DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP								
CNPJ: 64.106.552/0001-61				Nº do Contrato: 03/2020 (Processo nº 202000003003736)				
Gestor do Contrato: GEOVANIO ADRIANO MARTINS SUBST.:SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
8.488,80	8.488,80	-	-	4.238,51	5.771,21	02/07/2020	02/07/2021	
Observações								
-Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>				<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e adoçante) e materiais de copa e cozinha (bule, copo de vidro, xícaras de café e chá, bandeja, colher e jarra de inox), para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.								
Modalidade de Licitação:			Nº da licitação:		Data de Publicação do Contrato:			
10 - Adesão ARP			SRP 02/2020 SEAD		06/07/2020			
Contratado: GESY SARAIVA DE GOIÁS								
CNPJ: 34.533.426/0001-22				Nº do Contrato: 04/2020 (Processo nº 202000003003736)				
Gestor do Contrato: GEOVANIO ADRIANO MARTINS SUBST.:SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
3.635,85	3.635,85	-	-	2.267,39	2.663,59	02/07/2020	02/07/2021	
Observações								
- Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>				<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha (garrafa térmica, lixeira, coador de café, jarra de vidro e leiteira), para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás

Modalidade de Licitação: 10 - Adesão ARP		Nº da licitação: SRP 02/2020 SEAD		Data de Publicação do Contrato: 06/07/2020				
Contratado: SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS								
CNPJ: 15.488.199/0001-16				Nº do Contrato: 05/2020 (Processo nº 202000003003736)				
Gestor do Contrato: GEOVANO ADRIANO MARTINS SUBST.:SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
1.785,18	1.785,18	-	-	849,24	960,18	02/07/2020	02/07/2021	
Observações								
- Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>				<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha (dispenser de copo descartável e escurridor de louças), para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

Modalidade de Licitação: 10 - Adesão ARP		Nº da licitação: SRP 02/2020 SEAD		Data de Publicação do Contrato: 07/08/2020				
Contratado: COMERCIAL J TEODORO LTDA. - EPP								
CNPJ: 03.018.800/0001-28				Nº do Contrato: 06/2020 (Processo nº 202000003003736)				
Gestor do Contrato: GEOVANO ADRIANO MARTINS SUBST.:SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
625,80	625,80	-	-	-	385,80	05/08/2020	05/08/2021	
Observações								
- Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>				<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Aquisição de potes para mantimentos, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

Modalidade de Licitação: 10 - Adesão ARP		Nº da licitação: SRP 02/2020 SEAD		Data de Publicação do Contrato: 23/07/2020				
Contratado: VITOR RIBEIRO								
CNPJ: 29.381.389/0001-44				Nº do Contrato: 07/2020 (Processo nº 202000003003736)				
Gestor do Contrato: GEOVANO ADRIANO MARTINS SUBST.:SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
89,94	89,94	-	-	89,94	89,94	21/07/2020	21/07/2021	
Observações								
- Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>				<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Locação de 1 (uma) sala comercial de nº 203, localizada no 2º pavimento do Bloco "A" do complexo de edifícios denominado "Brasil XXI", construído no Conjunto "A" da Quadra 06, do Setor Hoteleiro Sul, Brasília/DF, com todas as instalações e pertencentes especificados neste instrumento, com vistas a acomodar a Gerência da Procuradoria na Capital Federal e a Procuradoria Regional de Luziânia, ambas unidades especializadas desta Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE).									
Modalidade de Licitação: 7. Dispensa			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 02/07/2020			
Contratado: CONSTRUPETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA									
CNPJ: 04.606.774/0001-11			Nº do Contrato: 09/2020 (Processo nº 201900003012851)						
Gestor do Contrato: Dra. MELISSA ANDREA LINS PELIZ SUBST.: Dra. ANA PAULA CAROLINA ANDRADE									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
406.117,50	424.741,78	1	424.741,78	157.129,46	193.084,40	29/06/2020	29/12/2022		
Observações									
- 1º TERMO ADITIVO, firmado em 05/11/2021: Alteração do índice de correção ajustado inicialmente no Contrato nº 09/2020-PGE, consoante diretiva da Recomendação nº 01/2021-CGG, da Câmara de Gestão de Gastos, aplicando, com base no percentual de aproximadamente 8,99% (oito vírgula noventa e nove por cento) relativo ao novo indexador, validado nos termos do Despacho nº 544/2021-GECP/PGE e do Despacho nº 564/2021-GECP/PGE, o reajuste do aluguel anualmente previsto na Cláusula Vigésima Primeira do sobredito ajuste, com escora no art. 44 c/c art. 45, da Lei Estadual nº 17.928/2012.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>					<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Contratação de 01 (uma) assinatura anual de acesso, ilimitado a multiusuários, a ferramenta de pesquisa denominada <i>Coleção vLex Brasil Premium</i> .									
Modalidade de Licitação: 8 - Inexigibilidade			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 13/07/2020			
Contratado: V3 SERVICES INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA									
CNPJ: 12.422.562/0001-02			Nº do Contrato: 10/2020 (Processo nº 202000003001442)						
Gestor do Contrato: LETÍCIA GOUVEIA RODRIGUES									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
28.478,70	28.478,70	1	28.478,70	28.478,70	56.957,40	09/07/2020	09/07/2022		
Observações									
- 1º TERMO ADITIVO, firmado em 06/07/2021: Dilação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2020-PGE, por um período de 12 (doze) meses, consoante previsão contida no art. 57, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/1993, e na sua correlata Cláusula Décima Segunda, sem reajuste.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>					<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a sala comercial alugada para abrigar a nova sede da Gerência da Procuradoria na Capital Federal e da Procuradoria Regional de Luziânia desta Procuradoria-Geral do Estado, localizada no 2º pavimento do Bloco "A" do complexo de edifícios denominado "Brasil XXI", construído no Conjunto "A" da Quadra 06, do Setor Hoteleiro Sul, Brasília/DF.									
Modalidade de Licitação: 8 - Inexigibilidade			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 25/08/2020			
Contratado: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A									
CNPJ: 07.522.669/0001-92			Nº do Contrato: 12/2020 (Processo nº 202000003008661)						
Gestor do Contrato: Dra. MELISSA ANDREA LINS PELIZ SUBST.: Dra. ANA PAULA CAROLINA ANDRADE									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
9.029,70	9.029,70	-	-	2.431,78	2.699,31	21/08/2020	21/08/2025		
Observações									
- 1º Termo de Apostilamento: Inclusão no preâmbulo do Contrato nº 12/2020-PGE do código da unidade consumidora da sala comercial nº 203, situada no 2º pavimento do Bloco "A" do complexo de edifícios denominado "Brasil XXI", construído no Conjunto "A" da Quadra 06, do Setor Hoteleiro Sul, Brasília/DF, locada para abrigar a nova sede da Gerência da Procuradoria na Capital Federal e da Procuradoria Regional de Luziânia desta Procuradoria-Geral do Estado.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				

<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>
--	--

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização e manutenção de software denominado "SGPC - Sistema Gerencial de Prestação de Contas", para o auxílio na elaboração das prestações de contas do Fundo Rotativo desta Procuradoria-Geral do Estado, criado pelo art. 40 da Lei estadual nº 5.550/1964 e revigorado pela Lei estadual nº 15.237/2005.

Modalidade de Licitação: 8 - Inexigibilidade	Nº da licitação: Não Aplica	Data de Publicação do Contrato: 19/11/2020
---	--------------------------------	---

Contratado: TOP SYSTEM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 05.965.288/0001-52 Nº do Contrato: 13/2020 (Processo nº 202000003010468)

Gestor do Contrato: PRISCILA DIAS PEREIRA SUBST.: CLEANNE RESPLANDES SILVA

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
49.920,00	49.920,00	-	-	12.480,00	12.930,67	18/11/2020	18/11/2024	1

Observações

- Não há.

LEGENDA

<p>Modalidade/Contratações Diretas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>	<p>Situação do Contrato:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>
--	---

Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação voltos à análise, desenvolvimento, manutenção, documentação e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, consentâneos ao escopo estabelecido no correspondente catálogo de serviços.

Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico	Nº da licitação: 03/2020	Data de Publicação do Contrato: 11/11/2020
---	-----------------------------	---

Contratado: INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 07.695.627/0001-53 Nº do Contrato: 14/2020 (Processo nº 202000003009064)

Gestor do Contrato: WESLEY MODANEZ FREITAS SUBST.: AUGUSTO CAMILO DA SILVA NETO

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3.773.880,00	3.773.880,00	-	-	708.745,20	708.745,20	10/11/2020	18/11/2021	5

Observações

Não Há.

LEGENDA

<p>Modalidade/Contratações Diretas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>	<p>Situação do Contrato:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>
--	---

Objeto: Contratação do serviço especializado de tecnologia da informação, denominado APURAÇÃO ESPECIAL-RFB (APES-RFB), que consiste na extração de dados, da base Declaração de Operações Imobiliárias-DOI, do sistema da Receita Federal do Brasil (RFB), para disponibilização/envio por software de transmissão SFG (IBM® Sterling File Gateway), no formato TXT, em conformidade ao Convênio firmado entre a CONTRATANTE e a RFB e em observância às orientações contidas na Demanda COPES 0046/2019.

Modalidade de Licitação: 8 - INEXIGIBILIDADE	Nº da licitação: Não Aplica	Data de Publicação do Contrato: 08/12/2020
---	--------------------------------	---

Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07 Nº do Contrato: 15/2020 (Processo nº 202000003011435)

Gestor do Contrato: AUGUSTO CAMILO DA SILVA NETO SUBST.: PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS SILVA

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
558.004,10	558.004,10	-	-	55.800,41	55.800,41	04/12/2020	04/12/2025	1

Observações	
- Não há.	
LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas:	Situação do Contrato:
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>

Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás.								
Modalidade de Licitação: 10 - Adesão ARP			Nº da licitação: ARP 01/2020 SEDI			Data de Publicação do Contrato: 05/01/2021		
Contratado: OI S/A								
CNPJ: 33.683.111/0001-07			Nº do Contrato: 16/2020 (Processo nº 202000003012440)					
Gestor do Contrato: RENILTON JOSÉ LINO SUBST.: ANDRÉ VINÍCIUS DE OLIVEIRA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
95.870,70	95.870,70	-	-	25.551,19	25.551,19	30/12/2020	30/12/2021	

Observações	
Não há.	
LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas:	Situação do Contrato:
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>

Objeto: Aquisição, fracionada e sob demanda, de paramento de proteção pessoal (máscara de tecido reutilizável) para disponibilização aos colaboradores que laboram na Procuradoria-Geral do Estado (PGE).								
Modalidade de Licitação: 7 - Dispensa			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 31/03/2021		
Contratado: RG SERIGRAFIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI								
CNPJ: 17.452.208/0001-44			Nº do Contrato: 01/2021 (Processo nº 202000003016132)					
Gestor do Contrato: NOEMIA ALVES SUBST.: MARIA DA CONCEIÇÃO								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
1.734,20	1.734,20	-	-	1.734,20	1.734,20	24/03/2021	31/12/2021	

Observações	
- Não há.	
LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas:	Situação do Contrato:
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível.								
Modalidade de Licitação: 10 - Adesão Ata de Registro de Preços			Nº da licitação: ARP 07/2020 SEAD			Data de Publicação do Contrato: 29/03/2021		
Contratado: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA								
CNPJ: 00.604.122/0001-97			Nº do Contrato: 02/2021 (Processo nº 202100003000211)					
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA SUBST.: GEOVANO ADRIANO MARTINS								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1

73.723,76	73.723,76	-	-	24.731,44	24.731,44	25/03/2021	25/03/2022
Observações							
- Não há.							
LEGENDA							
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>				<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>			

Objeto: Prestação do serviço de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, pelo período de 20 (vinte) meses.								
Modalidade de Licitação:			Nº da licitação:		Data de Publicação do Contrato:			
10 - Adesão Ata de Registro de Preços			ARP 06/2020 SEAD		31/03/2021			
Contratado: CS BRASIL FROTAS LTDA.								
CNPJ: 27.595.780/0001-16			Nº do Contrato: 03/2021 (Processo nº 202100003000353)					
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA SUBST.: GEOVANO ADRIANO MARTINS								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
196.800,00	208.562,89	1	-	71.446,83	71.446,83	24/03/2021	24/11/2022	
Observações								
- 1º Termo Aditivo: Promover a dilação do prazo inicialmente ajustado na cláusula oitava, subitem 8.1.2, do Contrato n.º 03/2021-PGE, em decorrência dos impactos da pandemia na cadeia produtiva da indústria automobilística que acarretaram atrasos no faturamento e entrega do objeto ao CONTRATANTE, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e do Despacho nº 318/2021-SGPF/PGE (000022210518).								
- 1º Termo de Apostilamento firmado em 14/12/2021 com o fito de conferir efetividade a Cláusula Quinta, subitem 5.15.1, do Contrato nº 03/2021-PGE, mediante ao aprovisionamento de recursos orçamentários e financeiros para o aporte do ajuste relativo a correção inflacionária com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), correspondente ao percentual de aproximadamente 10,25% (dez vírgula vinte e cinco por cento), conforme Parecer nº 349/2021-GECP/PGE e nos termos do art. 65, §8º, da Lei Nacional nº 8.666/1993, e art. 44, <i>caput</i> , da Lei Estadual nº 17.928/2012.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>				<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Aquisição de licenças de software antivírus incluindo garantia, atualização de versão e suporte técnico.								
Modalidade de Licitação:			Nº da licitação:		Data de Publicação do Contrato:			
10 - Adesão Ata de Registro de Preços			ARP 02/2020 SSP-GO		15/06/2021			
Contratado: ISTI INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA-ME								
CNPJ: 10.554.387/0001-81			Nº do Contrato: 04/2021 (Processo nº 202100003005816)					
Gestor do Contrato: Renilton José Lino Silva Subs. André Vinícius de Oliveira Nascimento								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
14.750,00	14.750,00	-	-	14.750,00	14.750,00	11/06/2021	11/12/2023	
Observações								
- Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>				<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra,

bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações do edifício sede desta Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Modalidade de Licitação: 10 - Adesão Ata de Registro de Preços		Nº da licitação: ARP 01/2021 SEDI		Data de Publicação do Contrato: 02/07/2021				
Contratado: PRIMECON CONSTRUTORA LTDA								
CNPJ: 07.945.776/0001-23				Nº do Contrato: 05/2021 (Processo nº 202100003006687)				
Gestor do Contrato: Thiago Araújo Barbosa Subst. Sebastião Jacinto da Silva								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
441.423,76	441.423,76	-	-	44.912,39	44.912,39	30/06/2021	30/06/2022	
Observações								
- Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>				<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Aquisição de equipamentos Wireless e licenças para projeto *Wi-Fii*, visando implantar solução de *Wi-Fi enterprise* a fim de atender às necessidades da CONTRATANTE.

Modalidade de Licitação: 10 - Adesão Ata de Registro de Preços		Nº da licitação: ARP 19/2020-IFMG		Data de Publicação do Contrato: 05/08/2021				
Contratado: SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.								
CNPJ: 04.287.754/0001-25				Nº do Contrato: 06/2021 (Processo nº 202100003005842)				
Gestor do Contrato: ANDRÉ VINÍCIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO – SUBST. RENILTON JOSÉ LINO SILVA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
157.800,00	157.800,00	-	-	157.800,00	157.800,00	03/08/2021	03/08/2024	
Observações								
- Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>				<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Prestação de serviços de impressão departamental centralizada (*outsourcing* de impressão), contemplando: disponibilização dos correspondentes equipamentos de reprografia (novos e primeiro uso), reposição de suprimentos (incluindo papel); disponibilização de sistemas para gestão informatizada da solução; bem como manutenção, com substituição de peças e suporte técnico na modalidade de contratação: locação de equipamento mais página impressa.

Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico		Nº da licitação: 01/2021-PGE		Data de Publicação do Contrato: 05/08/2021				
Contratado: DIRECTA COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA								
CNPJ: 02.329.217/0001-75				Nº do Contrato: 07/2021 (Processo nº 202100003003047)				
Gestor do Contrato: AUGUSTO CAMILO DA SILVA NETO - SUBST. CLEIDIOMAR VICENTE BARBOSA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
496.999,80	496.999,80	-	-	27.995,62	27.995,62	03/08/2021	03/08/2024	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>				<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Serviços técnicos especializados de organização e aplicação das provas do Concurso Público para provimento do cargo de Procurador do Estado substituto, conforme descritos na Proposta Técnica nº 24B/2021.									
Modalidade de Licitação: 7 - Dispensa			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 13/08/2021			
Contratado: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS									
CNPJ: 60.555.513/0001-90					Nº do Contrato: 08/2021 (Processo nº 202100003009856)				
Gestor do Contrato: RAFAEL ARRUDA – SUBS. BEATRIZ DUARTE FLEURY									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
899.452,00	994.158,15	-	-	814.267,75	814.267,75	11/08/2021	11/08/2022		
Observações									
- 1º Termo de Apostilamento firmado em 20/10/2021 com o fito de conferir efetividade ao parágrafo primeiro da cláusula sétima do Contrato nº 08/2021-PGE, mediante o provisionamento de recursos orçamentários atinentes ao quantitativo excedente de candidatos inscritos (pagantes e isentos) no Concurso Público da Carreira de Procurador do Estado de Goiás, no valor de R\$ 94.706,15 (noventa e quatro mil, setecentos e seis reais e quinze centavos).									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>					<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Prestação dos serviços de seguro contra danos para a cobertura de eventuais prejuízos vertidos no imóvel sede desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), localizado à Rua 2, nº 293, Qd. D-02, Lt. 20, esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower, Setor Oeste, CEP nº 74.110-130, Goiânia-GO, diante de possível ocorrência de situações de riscos.									
Modalidade de Licitação: 7 - Dispensa			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 26/08/2021			
Contratado: SOMPO SEGUROS S.A									
CNPJ: 61.383.493/0001-80					Nº do Contrato: 09/2021 (Processo nº 202100003005704)				
Gestor do Contrato: SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA – SUBS. GEOVÂNIO ADRIANO MARTINS									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
7.902,00	7.902,00	-	-	7.902,00	7.902,00	24/08/2021	24/08/2022		
Observações									
-Não há.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>					<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preditiva/preventiva e corretiva de equipamentos de transporte vertical dispostos no edifício sede desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), imbuído com o fornecimento de peças e materiais necessárias ao perfeito funcionamento de seus diversos componentes.									
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da licitação: 03/2021 - PGE			Data de Publicação do Contrato: 26/08/2021			
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA									
CNPJ: 23.982.490/0001-74					Nº do Contrato: 10/2021 (Processo nº 202100003007528)				
Gestor do Contrato: SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA SUBS. GEOVÂNIO ADRIANO MARTINS									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
33.480,00	33.480,00	-	-	6.417,00	6.417,00	24/08/2021	24/08/2022		
Observações									
- Não há.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> </ol>					<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> </ol>				

6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços	6. Término do Prazo
---	---------------------

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preditiva/preventiva e corretiva de equipamentos de transporte vertical dispostos no edifício sede desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), imbuído com o fornecimento de peças e materiais necessárias ao perfeito funcionamento de seus diversos componentes.									
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da licitação: 02/2021 - PGE			Data de Publicação do Contrato: 21/09/2021			
Contratado: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA EPP									
CNPJ: 04.595.044/0001-62			Nº do Contrato: 11/2021 (Processo nº 202100003003893)						
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA – SUBS. GEOVÂNIO ADRIANO MARTINS									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
26.069,02	26.069,02	-	-	3.929,39	3.929,39	17/09/2021	17/09/2022		
Observações									
- Não há.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>					<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Prestação de serviços gráficos diversos concernentes a confecção de materiais de papelaria personalizados, sob demanda.									
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da licitação: 04/2021 - PGE			Data de Publicação do Contrato: 20/09/2021			
Contratado: J D GOMES GRÁFICA									
CNPJ: 29.953.180/0001-08			Nº do Contrato: 12/2021 (Processo nº 202100003007008)						
Gestor do Contrato: SEBASTIÃO JACINTO SUBS. GEOVÂNIO ADRIANO									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
14.450,00	14.450,00	-	-	718,60	718,60	16/09/2021	16/09/2022		
Observações									
- Não há.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>					<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>				

Objeto: Aquisição de mobiliário de aço para a Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE) como órgão não participe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e conforme detalhamento do Edital de Pregão Eletrônico SRP 23/2020 e seus anexos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.									
Modalidade de Licitação: 10 - Adesão Ata de Registro de Preços			Nº da licitação: ARP Nº 36/2020 IFES			Data de Publicação do Contrato: 20/09/2021			
Contratado: ARQUIPIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS EIRELI									
CNPJ: 10.324.975/0001-29			Nº do Contrato: 13/2021 (Processo nº 202100003007349)						
Gestor do Contrato: VANESSA CAUTELA DO LAGO SUBST. MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
187.920,00	187.920,00	1	0,00	187.920,00	187.920,00	16/09/2021	16/09/2022		
Observações									
- 1º Termo Aditivo: Dilação do prazo inicialmente ajustado no título 2, subitem 2.1, do Contrato n.º 13/2021-PGE (000023272933), em decorrência dos impactos da pandemia no abastecimento de matéria prima na cadeia produtiva, que acarretaram atrasos no faturamento e entrega do objeto ao CONTRATANTE, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/1993, e do Despacho nº 495/2021-SGPF/PGE (000024586097).									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				

<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>
--	--

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de computadores portáteis (notebooks) e estações de trabalho microcomputadores (desktops), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses para todos os equipamentos descritos, visando atender as demanda da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).									
Modalidade de Licitação: 10 - Adesão Ata de Registro de Preços			Nº da licitação: ADESÃO ARP 02 e 03/2021 - SEDI			Data de Publicação do Contrato: 28/09/2021			
Contratado: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA									
CNPJ: 72.381.189/0010-01			Nº do Contrato: 14/2021 (Processo nº 202100003008559)						
Gestor do Contrato: AUGUSTO CAMILO SUBST. CLEIDIOMAR VICENTE									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
1.615.100,00	1.615.100,00	-	-	1.615.100,00	1.615.100,00	27/09/2021	25/01/2022		
Observações									
- Não há.									
LEGENDA									

Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>	Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>
---	--

Objeto: Contratação de 01 (uma) palestra presencial com duração de 01 (uma) hora a ser ministrada pelo historiador Leandro Karnal aos Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, no dia 08 de novembro de 2021.									
Modalidade de Licitação: 8 - Inexigibilidade			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 05/11/2021			
Contratado: KRATOS KLIO DIFUSÃO DO CONHECIMENTO LTDA									
CNPJ: 18.535.368/0001-10			Nº do Contrato: 15/2021 (Processo nº 202100003013591)						
Gestor do Contrato: THIAGO ARAÚJO BARBOSA LIMA									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5	
50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	50.000,00	03/11/2021	03/12/2021		
Observações									
- Não há.									
LEGENDA									

Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>	Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>
---	--

Objeto: Prestação de serviços arquivísticos, digitalização, registro e transmissão eletrônica de documentos diversos assentados no acervo físico desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a serem autenticados por meio de certificado digital e arquivados/ordenados em mídia eletrônica, indexados e tratados para importação nos sistemas de interesse.									
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da licitação: 06/2021-PGE			Data de Publicação do Contrato: 23/11/2021			
Contratado: F.S. REZENDE ELIRELLI									
CNPJ: 26.537.667/0001-11			Nº do Contrato: 16/2021 (Processo nº 201900003007655)						
Gestor do Contrato: LUDMILLA ARRUDA MENDES – SUBST. NATALLI GONÇALVES DIAS									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
112.245,78	112.245,78	-	-	-	-	19/11/2021	19/11/2022		
Observações									

Não houve pagamento no exercício de 2021.

LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>	Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>

Objeto: Fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suprir as demandas nas áreas de desenvolvimento de Sistemas de Informação, de infraestrutura e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme requisitos, especificações, quantitativos e níveis de serviço constantes deste instrumento, dando continuidade ao projeto de modernização, qualificação, racionalização, informatização e integração do contingente tecnológico da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

Modalidade de Licitação: 10 - Adesão Ata de Registro de Preços	Nº da licitação: ARP Nº 36/2021 SSP-GO	Data de Publicação do Contrato: 29/12/2021						
Contratado: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S/A								
CNPJ: 36.765.378/0001-23	Nº do Contrato: 17/2021 (Processo nº 202100003016715)							
Gestor do Contrato: WESLEY MONDANEZ FREITAS – SUBS. AUGUSTO CAMILO DA SILVA NETO								
Valor do Contrato	Aditivos	Valores Pagos	Vigência	Sit.				
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
4.101.774,00	4.101.774,00	-	-	-	-	27/12/2021	27/12/2022	1
Observações								
- Processo elaborado no final do exercício, não houve dispêndio.								

LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorrência</li> <li>2. Tomada de Preço</li> <li>3. Convite</li> <li>4. Pregão Eletrônico</li> <li>5. Pregão Presencial</li> <li>6. Concurso</li> <li>7. Dispensa</li> <li>8. Inexigibilidade</li> <li>9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas</li> <li>10. Adesão Ata de Registro de Preços</li> </ol>	Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em Andamento</li> <li>2. Rescindido</li> <li>3. Prorrogado</li> <li>4. Anulado</li> <li>5. Concluído</li> <li>6. Término do Prazo</li> </ol>

Fonte: Gerência de Compras e Apoio Administrativa da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. SiofiNet.

Quadro VIII – Contratos de prestação de serviços terceirizados

Posição em 31/12/2021

Informações sobre os Contratos									
Ano do Contrato	Área	Natureza	Número do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores		Situação
					Início	Fim	Previsto	Contratado	
2019	4 – Copeiragem 5 – Recepção 7 - Telecomunicações 9 – Manutenção de bens imóveis 12 – Outras	O	02/2019 (Processo nº 201800003014804)	Forte Limp Adm e Serviços Ltda.	25/02/2019	26/08/2022	24	23	A

Observações:

- 2º TERMO ADITIVO: Supressão temporária de aproximadamente 24,02% (vinte e quatro e dois décimos por cento) do valor global do Contrato nº 02/2019-PGE, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando as medidas de contenção estabelecidas na Portaria Intersecretarial nº 003/2020-SEAD, em decorrência da situação de emergência decretada ante a pandemia do COVID-19. - MANUTENÇÃO DE 15 POSTOS.

- 3º TERMO ADITIVO: Estender a supressão de postos de trabalho até dezembro de 2020, equivalente ao percentual de redução de aproximadamente 12,66% (doze vírgula sessenta e seis por cento) do valor global atualizado; promover a repactuação dos valores contratuais, em decorrência das supervenientes Convenções Coletivas de Trabalho; bem como a prorrogação do ajuste, por um período de até 12 (doze) meses, ou até a concretização de contratação decorrente do novo procedimento licitatório encartado pelo CONTRATANTE.

- 4º TERMO ADITIVO: Repactuação dos valores anteriormente convencionados no Contrato nº 02/2019-PGE, em decorrência da superveniente Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, registrada sob o nº GO000093/2021, bem como a prorrogação do referido ajuste, por mais um período de até 12 (doze) meses, ou até a concretização de contratação decorrente do novo procedimento licitatório encartado pelo CONTRATANTE, com a supressão de aproximadamente 4,2% (quatro vírgula dois por cento) do quantitativo total objeto, correspondente a redução de 01 (um) posto de trabalho - Auxiliar de Manutenção Predial. (975.427,32)

LEGENDA	
Área: 1 – Segurança; 2 – Transportes; 3 – Informática; 4 – Copeiragem; 5 – Recepção; 6 – Reprografia;	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.  Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

7 – Telecomunicações;  
8 – Manutenção de bens móveis;  
9 – Manutenção de bens imóveis;  
10 – Brigadistas;  
11 – Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;  
12 – Outras.

Fonte: Gerência de Compras e Apoio Administrativa da Superintendência de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 25/05/2022, às 14:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ESTEVES NERY BOSSO, Gerente**, em 25/05/2022, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 25/05/2022, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 26/05/2022, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029793935** e o código CRC **167E5AAC**.

ASSESSORIA CONTÁBIL

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003006597



SEI 000029793935



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
ASSESSORIA CONTÁBIL

**ANEXO Nº 03 - 6.4.2 - ADIANTAMENTOS E FUNDOS ROTATIVOS/2022 - PGE/-18208**

Relatório de Gestão  
Prestação de Contas 2021

6.4.2 – Adiantamentos e Fundos Rotativos

Quadro IXA - Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos: Fundo Rotativo - Unidade 1401 - Gabinete da Procuradoria Geral do Estado

Concessão		Utilização	
Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total
1	20.000,00	1	4.455,00
Classificação			
Natureza da Despesa	Valor Concedido	Valor Utilizado	
3.3.90.30.32	4.455,00	4.455,00	
Nota Explicativa: Trata-se de valores executados pelo Fundo Rotativo. O valor total destinado para o fundo é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme Lei nº 15.237 de 11/07/2005. O parâmetro utilizado para o "Valor Concedido" foi o mesmo valor utilizado.			
Situação dos responsáveis quanto à comprovação das aplicações: A gestão do Fundo Rotativo é realizada pela servidora Priscila Dias Pereira, brasileira, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, inscrita no RG nº 8.316.552 SSPMG e no CPF 023.435.999-47, através da Portaria nº 327 - GAB/2020 - PGE. As prestações de contas trimestrais foram realizadas e aprovadas pela autoridade competente e estão a disposição do Tribunal de Contas do Estado.			

Quadro IXB - Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos: Fundo Rotativo - Unidade 1451 - Funproge

Concessão		Utilização	
Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total
Nada consta	Nada consta	Nada consta	Nada consta
Classificação			
Natureza da Despesa	Valor Concedido	Valor Utilizado	
Nada consta	Nada consta	Nada consta	
Nada consta	Nada consta	Nada consta	



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA DIAS PEREIRA, Gerente**, em 25/05/2022, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 25/05/2022, às 14:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 25/05/2022, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 26/05/2022, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000029798966 e o código CRC 5DF013E4.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER - Bairro SETOR OESTE -  
GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003006597



SEI 000029798966

Pág. 49 de 74 - Documento assinado digitalmente por JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE e MARCO ELYSEU RIBEIRO.  
Para conferência, acesse o site <https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PGE-1400 2022/000001 e o código T7D7A6YP.



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
ASSESSORIA CONTÁBIL

**ANEXO Nº 03 - 6.5 - EXEC DESCENTRALIZADA COM TRANSF DE REC/2022 - PGE/-18208**

Relatório de Gestão  
Prestação de Contas 2021

6.5. Execução descentralizada com Transferência de Recursos

U.O. 1401 – Gabinete da Procuradoria-Geral

Quadro X - Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados	Montantes Repassados no Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (R\$ 1,00)
Convênio	-	-
Contrato de Repasse	-	-
Termo de Cooperação	-	-
Termo de Compromisso	-	-
Termo de Fomento	-	-
Termo de Colaboração	-	-
Totais	-	-

Fonte: Gerência de Compras e Apoio Administrativo.

Observação: Não houveram instrumentos com repasse de recursos celebrados na unidade 1401 em 2021.

Quadro XI – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados em cada Exercício			Montantes Repassados em cada exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	1.750,00*	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Termo de Fomento	-	-	-	-	-	-
Termo de Colaboração	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-

Fonte: \* Termo de Cooperação nº 018/2017- PGE – Processo nº 201600022095484. O nominado instrumento operacionalizou uma descentralização orçamentária. Nesse sentido, apesar de constar o valor, não houve efetivamente repasse/transferência de recursos. A importância alocada foi paga ao IPASGO (Ordem de Pagamento nº 2019.1401.006.00007.001).

Quadro XII - Resumo das análises das prestações de contas dos recursos transferidos

Instrumentos	Quantidade	Montante Repassado
<b>Contas Prestadas</b>	Não houve.	Não houve.
No Prazo	Analisadas	Aprovada
		Reprovada
	Não Analisadas	
Fora do Prazo	Analisadas	Aprovada
		Reprovada
	Não Analisadas	
<b>Contas Não Prestadas</b>	Não houve.	Não houve.
Com prazo Vencido		
Com prazo não Vencido		

**Observações** Não foram formalizados ajustes na unidade 1401 – Gabinete da Procuradoria-Geral com transferência de recursos no exercício de 2021, portanto, inexistem prestações de contas.

As providências adotadas para a devida regularização, para os casos previstos no art. 62 da Lei Estadual nº 16.168/2007, inclusive sobre a instauração da correspondente Tomada de Contas Especial.

**LEGENDA**

- Instrumento:  
 1 - Convênio  
 2 - Contrato de Repasse  
 3 - Termo de Cooperação  
 4 - Termo de Parceria  
 5 - Contrato de Gestão  
 6 - Termo de Fomento  
 7 - Termo de Colaboração

Quadro XIII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31/12/2021

Informações sobre as Transferências Repassadas								
Objeto/Programa/Projeto: Realização de Exames Médicos Periódicos dos servidores lotados na Procuradoria-Geral do Estado (PGE).						Nº do Instrumento: 018/2017-PGE		
Instrumento: 1 - Termo de Cooperação						CNPJ: 01.246.693/0001-60		
Beneficiário: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO								
Concessão				Prestação de Contas				
Data		Processo			Data		Processo	
18/05/2018		201600022095484			-		201600022095484	
Fonte de Recurso	Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência	
	Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
100	47.428,00	0,00	01	10.780,00	0,00	9.800,00	18/05/2018	05/03/2021
Observações								
Trata de procedimento de descentralização orçamentária, previsto na LOA e nas normas complementares de execução orçamentária e financeira do exercício. O Termo de Cooperação foi analisado juridicamente e outorgado. Foi considerado como valor repassado o montante liquidado pelo órgão Gerenciador do Crédito, porém não houve efetivamente repasse de recursos. Conforme previsão caberá ao IPASGO apresentar planilha bimestral especificando a quantidade de consultas médicas e exames complementares efetivamente realizados no período e valores a serem ressarcidos. Prestação de contas ocorrerá no encerramento do Termo de Cooperação.								
Situação da Transferência:								
<b>LEGENDA</b>								
Instrumento: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Parceria 5 - Contrato de Gestão 6 - Termo de Fomento 7 - Termo de Colaboração								

Fonte: Gerência de Compras e Apoio Administrativo e Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da PGE

Quadro XIV – Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Posição: 31/12/2021 em R\$ 1,00

Nome:	Não foram formalizados ajustes na unidade 1401 – Gabinete da Procuradoria-Geral com transferência de recursos no exercício de 2021, portanto, inexistem prestações de contas.				
CNPJ:		Código SIOFI:			
Exercício da Prestação de Contas	Quantidade e Montantes Repassados			Instrumentos	
	Quantidade de Contas Prestadas			Convênios	Contratos de Repasse
2021	Com Prazo de Análise ainda Não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
		Quantidade			
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Montante Repassado (R\$)		
			Quantidade		
		Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
Contas NÃO Analisadas	Montante Repassado (R\$)				
	Quantidade				
2020	Quantidade de Contas Prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado (R\$)			
		Quantidade			
	Contas Não Analisadas	Quantidade			

		Montante Repassado (R\$)		
2019	Quantidade de Contas Prestadas			
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
		Montante Repassado (R\$)		
	Contas Não Analisadas	Quantidade		
Montante Repassado (R\$)				
Exercício Anterior a 2021-2	Contas Não Analisadas	Quantidade		
		Montante Repassado (R\$)		

U.O. Unidade 1451 – Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPROGE

Quadro XV - Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados	Montantes Repassados no Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (R\$ 1,00)
Convênio*	-	116.682,80
Contrato de Repasse	-	-
Termo de Cooperação**	-	543.210,09
Termo de Compromisso	-	-
Termo de Fomento	-	-
Termo de Colaboração	-	-
<b>Totais</b>	-	<b>659.892,89</b>

Fonte: \*Convênio s/nº, datado de 14/12/2018- Processo nº 201800003014299; \*\* Termo de Descentralização Orçamentária nº 02/2020- Secretaria de Estado da Administração (SEAD) - Processo nº 202000003011365 e Termo de Descentralização Orçamentária nº 03/2020 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - Processo nº 202000003004356.

Quadro XVI – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados em cada Exercício			Montantes Repassados em cada exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Convênio*	-	-	-	-	50.127,31	116.682,80
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação**	-	3	-	-	911.350,00	543.210,09
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Termo de Fomento***	1	-	-	50.750,00	-	-
Termo de Colaboração	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>50.750,00</b>	<b>961.477,31</b>	<b>659.892,89</b>

Fonte: \*Convênio s/nº, datado de 14/12/2018- Processo nº 201800003014299; \*\* Termo de Descentralização Orçamentária nº 01/2020- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) - Processo nº 202000003001828 (Não houve dispêndio); Termo de Descentralização Orçamentária nº 02/2020- Secretaria de Estado da Administração (SEAD) - Processo nº 202000003011365 e Termo de Descentralização Orçamentária nº 03/2020 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - Processo nº 202000003004356. \*\*\*Termo de Fomento nº 01/2019- PGE – Processo nº 201800003015529 (Ordem de Pagamento nº 2019.1451.004.00011).

Quadro XVII - Resumo das análises das prestações de contas dos recursos transferidos

Instrumentos			Quantidade	Montante Repassado
<b>Contas Prestadas</b>				
No Prazo	Analisadas	Aprovada	3	1.020.158,31*
		Reprovada		
	Não Analisadas	2	600.602,80**	
Fora do Prazo	Analisadas	Aprovada		
		Reprovada		
	Não Analisadas			
<b>Contas Não Prestadas</b>				
Com prazo Vencido				
Com prazo não Vencido				
Observações	* Processos nº 201800003014299 (R\$ 108.808,31) e Processo nº 202000003004356 (R\$ 911.350,00). ** Processos nº 201800003014299 (R\$ 58.001,80) e Processo nº 202000003004356 (R\$ 542.601,00).			
As providências adotadas para a devida regularização, para os casos previstos no art. 62 da Lei Estadual nº 16.168/2007, inclusive sobre a instauração da correspondente Tomada de Contas Especial.				
<b>LEGENDA</b>				
Instrumento:				

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Parceria
- 5 - Contrato de Gestão
- 6 - Termo de Fomento
- 7 - Termo de Colaboração

Quadro XVIII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31/12/2021

Informações sobre as Transferências Repassadas								
Objeto/Programa/Projeto: Oferta e funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas, Nível Mestrado Profissional da Faculdade de Direito.						Nº do Instrumento: S/Nº		
Instrumento: 1 – Convênio						CNPJ: 01.567.601/0001-43		
Beneficiário: Universidade Federal de Goiás - UFG								
Concessão				Prestação de Contas				
Data		Processo			Data		Processo	
14/12/2018		201800003014299			-		-	
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência		
Fonte de Recurso	Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
100	232.264,65	623.252,00	1	232.264,65	116.682,80	166.810,11	01/08/2019	31/07/2024
Observações								
Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares da matéria. O instrumento foi assinado em 14/12/2018, todavia, iniciou sua vigência em 01/08/2019. Conforme pactuado a prestação de contas será apresentada em até 60 (sessenta) dias após a finalização do período de 12 (doze) meses correspondente a cada repasse. Foram selecionados 02 Procuradores do Estado para o Programa de Pós-graduação de Direitos e Políticas Públicas da UFG e 03 estavam matriculados como alunos especiais.								
Situação da Transferência: Foi realizada transferência no exercício de 2020 e 2021, conforme previsto no Plano de Trabalho.								
<b>LEGENDA</b>								
Instrumento: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Parceria 5 - Contrato de Gestão 6 - Termo de Fomento 7 - Termo de Colaboração								

Fonte: Processo nº 201800003014299.

Objeto/Programa/Projeto: Descentralização de parte dos créditos orçamentários do Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado (FUNPROGE) para o custeio de despesas com Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais e de Reembolso de despesas médicas e odontológicas para Estagiários de Pós-graduação que prestarão serviços nesta Procuradoria-Geral do Estado, conforme Contrato n.º 015/2020 (000013610584), celebrado pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Administração.						Nº do Instrumento: 02/2020		
Instrumento: 3 - Termo de Cooperação						CNPJ: 02.476.034/0001-82		
Beneficiário: Secretaria de Estado da Administração – SEAD								
Concessão				Prestação de Contas				
Data		Processo			Data		Processo	
09/10/20		202000003011365			-		-	
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência		
Fonte de Recurso	Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
220	948,00	0,00	-	0,00	609,09	-	09/10/2020	31/07/2022
Observações:								
- Trata-se do Termo de Descentralização Orçamentária nº 03/2020, celebrado com a Secretaria de Estado da Administração (SEAD). A execução da despesa dependia da celebração do Aditivo ao Contrato da SEAD, o que não foi realizado no ano de 2020 pelo órgão.								
- 1º Termo Aditivo, firmado em 01/06/2021: Dilação do prazo de vigência do Termo de Descentralização nº 03/2020-PGE, cujo objeto é a descentralização de parte dos créditos orçamentários do Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado (FUNPROGE) objetivando o custeio de despesas com seguro coletivo contra acidentes pessoais e de reembolso de despesas médicas e odontológicas para o grupo de estagiários de pós-graduação que prestarão serviços nesta Procuradoria-Geral do Estado, conforme Contrato n.º 015/2020, celebrado pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Administração, bem como renumerar o sobredito ajuste para manter ordenada a numeração de acordos dessa natureza no âmbito da PGE. (R\$ 948,00).								
- Ordens de Pagamento nº 2021.1451.006.00046 e nº 2021.1451.006.00077.								
<b>LEGENDA</b>								
Instrumento: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Parceria 5 - Contrato de Gestão 6 - Termo de Fomento 7 - Termo de Colaboração								

Fonte: Processo nº 202000003011365

Pág. 53 de 74 - Documento assinado digitalmente por JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE e MARCO ELYSEU RIBEIRO. Para conferência, acesse o site <https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PGE-1400 2022/000001 e o código T7D7A6YP

Objeto/Programa/Projeto: Descentralização de parte dos créditos orçamentários do FUNPROGE para viabilizar a execução de Pesquisa e o Desenvolvimento de dois algoritmos de Inteligência Artificial – IA para: 1) reconhecimento de grupos econômicos devedores do crédito público tributário e não tributário definitivamente constituído do Estado de Goiás, com determinação das pessoas físicas e jurídicas que os integram, acompanhado da pesquisa de patrimônio e de endereços atualizados dessas pessoas; 2) análise das notificações que chegam diariamente ao NCD – Núcleo Central de Distribuição para reconhecimento dos seus padrões e para o seu encaminhamento às respectivas especializadas, apontando as que implicam em prazos peremptórios com geração de dash board para seu acompanhamento.						Nº do Instrumento: 03/2020	
Instrumento: 3 - Termo de Cooperação						CNPJ: 08.156.102/0001-02	
Beneficiário: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG							
Concessão				Prestação de Contas			
Data		Processo		Data		Processo	
06/11/2020		202000003004356		20/03/2021		202000003004356	
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência	
Fonte de Recurso	Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início Fim
220	1.891.080,00	0,00	1	0,00	542.601,00	1.453.951,00	06/11/2020 31/12/2022
Observações:							
- O aditamento realizado teve como objeto promover a alteração do prazo de vigência do respectivo instrumento, no período que especifica, com vistas a acobertar a completude da execução do tencionado projeto. Foi celebrado Termo Aditivo ao Convênio em execução entre a FAPEG e a UFG, sendo destinados os recursos do FUNPROGE por meio de Descentralização Orçamentária para fazer face às despesas previstas no ajuste. Não houve contrapartida financeira da UFG. - Ordem de Pagamento nº 2021.1451.006.00058.001.							
<b>LEGENDA</b>							
Instrumento: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Parceria 5 - Contrato de Gestão 6- Termo de Fomento 7- Termo de Colaboração							

Fonte: Processo nº 202000003004356

Quadro XIX – Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Posição: 31/12/2021 em R\$ 1,00

Nome:		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG (Processo nº 201800003014299)					
CNPJ:		01.567.601/0001-43		Código SIOFI:		1451	
Exercício da Prestação de Contas		Quantidade e Montantes Repassados				Instrumentos	
		Quantidade de Contas Prestadas				Convênios	
2021	Com Prazo de Análise ainda Não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		2		
			Quantidade Reprovada				
			Quantidade de TCE				
			Montante Repassado (R\$)		108.808,31 (Relatório nº 02/2021-CEJUR - 000018589762)		
			Quantidade		1		
	Contas NÃO Analisadas		Montante Repassado (R\$)		58.001,80		
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada				
			Quantidade Reprovada				
			Quantidade de TCE				
			Montante Repassado (R\$)				
Contas NÃO Analisadas			Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)					
2020	Quantidade de Contas Prestadas						
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada					
		Quantidade Reprovada					
		Quantidade de TCE					
		Montante Repassado (R\$)					
Contas Não Analisadas		Quantidade					
		Montante Repassado (R\$)					
2019	Quantidade de Contas Prestadas						
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada					
		Quantidade Reprovada					
Quantidade de TCE							

		Montante Repassado (R\$)		
	Contas Não Analisadas	Quantidade		
		Montante Repassado (R\$)		
Exercício Anterior a 2021-2	Contas Não Analisadas	Quantidade		
		Montante Repassado (R\$)		

Nome:	Secretaria de Estado da Administração – SEAD (O instrumento não prevê prestação de contas) - Não há transferência de recursos.				
CNPJ:	02.476.034/0001-82	Código SIOFI:	1451		
Exercício da Prestação de Contas	Quantidade e Montantes Repassados			Instrumentos	
	Quantidade de Contas Prestadas			Convênios	Contratos de Repasse
2021	Com Prazo de Análise ainda Não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
		Quantidade			
	Contas NÃO Analisadas	Montante Repassado (R\$)			
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
Contas NÃO Analisadas		Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
2020	Quantidade de Contas Prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado (R\$)			
	Contas Não Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado (R\$)					
2019	Quantidade de Contas Prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado (R\$)			
	Contas Não Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado (R\$)					
Exercício Anterior a 2021-2	Contas Não Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			

Nome:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG (Processo nº 20200003004356)				
CNPJ:	08.156.102/0001-02	Código SIOFI:	1451		
Exercício da Prestação de Contas	Quantidade e Montantes Repassados			Instrumentos	
	Quantidade de Contas Prestadas			Convênios	Contratos de Repasse
2021	Com Prazo de Análise ainda Não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1	
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)	911.350,00 (Parecer nº 263/2021-GERPRO - 000020668186)	
		Quantidade	1		
	Contas NÃO Analisadas	Montante Repassado (R\$)	542.601,00		
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
Contas NÃO Analisadas		Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
2020	Quantidade de Contas Prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado (R\$)			
Contas Não Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)			
2019	Quantidade de Contas Prestadas				

Pág. 55 de 74 - Documento assinado digitalmente por JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE e MARCO ELYSEU RIBEIRO. Para conferência, acesse o site <https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PGE-1400 2022/000001 e o código T7D7A6YP

	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
		Montante Repassado (R\$)		
	Contas Não Analisadas	Quantidade		
		Montante Repassado (R\$)		
Exercício Anterior a 2021-2	Contas Não Analisadas	Quantidade		
		Montante Repassado (R\$)		



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 26/05/2022, às 17:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ESTEVES NERY BOSSO, Gerente**, em 26/05/2022, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 26/05/2022, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 26/05/2022, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029799748** e o código CRC **EEF0A022**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 -



Referência: Processo nº 202200003006597



SEI 000029799748



ESTADO DE GOIÁS  
 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

**ANEXO Nº 03 - 6.6 - RESTOS A PAGAR DE EXERC ANTERIOR/2022 - PGE/-18208**

Relatório de Gestão  
 Prestação de Contas 2021

6.6 - Restos a pagar de exercícios anteriores

U.O. 1401 - Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado

A) Resumo Situação de Restos a Pagar

Unidade	RP Inscrito	Pago	Cancelado	Saldo
1401 – GAB. PGE	R\$ 93.128,44	R\$ 83.761,48	R\$ 9.366,96	R\$ 0,00

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da Superintendência de Gestão Integrada da PGE/ SiofiNet /Anexo 12 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS da Contabilidade.

B) Impactos causados na gestão do órgão, no exercício, pelo pagamento de restos a pagar:

Não há impactos na gestão do órgão pelo pagamento de restos a pagar.

C) Justificativas pelo não Cancelamento dos restos a pagar:

Os restos a pagar foram cancelados parcialmente conforme Relatórios Anexo 12 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados, relacionados na planilha em anexo.

Ocorre que, a maior parte do valor que foi inscrito em Restos a Pagar referia-se a despesas efetivamente executadas, conforme relatório de contas pagas referente aos exercícios anteriores, em anexo, por isso, não foram cancelados.

U.O. 1451 - FUNPROGE

A) Resumo Situação de Restos a Pagar

Unidade	RP Inscrito	Pago	Cancelado	Saldo
1451 – FUNPROGE	R\$ 958.940,64	R\$ 565.331,60	R\$ 393.609,04	R\$ 0,00

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da Superintendência de Gestão Integrada da PGE/ SiofiNet /Anexo 12 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS da Contabilidade.

B) Impactos causados na gestão do órgão, no exercício, pelo pagamento de restos a pagar:

Não há impactos na gestão do órgão pelo pagamento de restos a pagar.

C) Justificativas pelo não Cancelamento dos restos a pagar:

Os restos a pagar foram cancelados parcialmente conforme Relatórios Anexo 12 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados, relacionados na planilha em anexo.

Ocorre que, a maior parte do valor que foi inscrito em Restos a Pagar referia-se a despesas efetivamente executadas, conforme relatório de contas pagas referente aos exercícios anteriores, em anexo, por isso, não foram cancelados.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA DIAS PEREIRA, Gerente**, em 25/05/2022, às 10:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 25/05/2022, às 14:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 25/05/2022, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b",



da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE**, Procurador (a) Geral do Estado, em 26/05/2022, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029801034** e o código CRC **1621138D**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER - Bairro SETOR OESTE -  
GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003006597



SEI 000029801034



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
ASSESSORIA CONTÁBIL

**ANEXO Nº 03 - 7.1 DEMONSTRAÇÃO DA GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES/2022 - PGE/-18208**

Relatório de Gestão  
Prestação de Contas 2021

7. Informações Contábeis e Patrimoniais

7.1 - Demonstração da gestão das obrigações

Quadro XX – Dívidas vencidas por faixa

	Quantidade	Valor
Até 30 dias	Nada consta	Nada consta
Entre 31 e 90 dias	Nada consta	Nada consta
Entre 91 e 180 dias	Nada consta	Nada consta
Entre 181 e 360 dias	Nada consta	Nada consta
Maior que 361 dias	Nada consta	Nada consta

Não haviam despesas vencidas nas unidades 1401 e 1451 em 31/12/2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 25/05/2022, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 25/05/2022, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA DIAS PEREIRA, Gerente**, em 25/05/2022, às 19:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 26/05/2022, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029829925** e o código CRC **038E5906**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER - Bairro SETOR OESTE -  
GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003006597



SEI 000029829925



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
ASSESSORIA CONTÁBIL

**ANEXO Nº 03 - 8. E 9.0/2022 - PGE/-18208**

Relatório de Gestão  
Prestação de Contas 2021

8. Demandas de Órgãos de Controle

8. 1. Determinações e Recomendações do TCE-GO

Quadro XXI – Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

1. "Número do Acórdão"	"Data do Acórdão"
Acórdão nº 7/2021 SEI 202100047000434	4/2/2021
"Descrição da Decisão"	
Prestação de Contas Anual. Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPROGE. Julgamento Regular com ressalvas: precedentes. Quitação. Advertência.	
"Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento"	
Despacho nº 100/2021, da Superintendência de Gestão Integrada: encaminha os autos à Assessoria Contábil e à Gerência de Compras e Apoio Administrativo, para conhecimento do teor do documento e adoção de providências, se ainda não efetivadas, acerca do inventário avaliativo de bens, da reavaliação de bens e da mensuração de ativos pelo modelo de reavaliação, e à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, para ciência e adoção de providências, também, quanto ao déficit na execução do orçamento. Ciência e conclusão do feito na Assessoria Contábil, GECAP e GEOF.	
2. "Número do Acórdão"	"Data do Acórdão"
OFÍCIO Nº 0396 SERV-PUBLICA/2021 SEI 202100047000448	5/3/2021
"Descrição da Decisão"	
Processo de Fiscalização – Representação. Processo nº 202000047001263. Representação formulada por Cláudio César Santa Cruz Modesto, na qualidade de Diretor Jurídico do SINDIFISCO/GO, com pedido de liminar, em face da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás (APEG), em razão de suposta ausência de submissão à Lei Complementar Estadual nº 121/2015, que instituiu o Sistema de Conta Única do Tesouro Estadual (Evento nº 1 da Vista Eletrônica). Citação para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento, caso queira, apresente suas razões de defesa e justificativas pelos fatos descritos.	
"Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento"	
Ofício nº 2085/2021 - PGE ao TCE. Recebido na Corte de Contas em 31/3/2021, via sistema SEI.	
3. "Número do Acórdão"	"Data do Acórdão"
Acórdão nº 937/2021 SEI 202100047000739	11/3/2021
"Descrição da Decisão"	
Processo nº 201700047000988/312, que trata de Representação apresentada pelo Ministério Público de Contas junto ao TCE/GO, representado por seu Procurador-Geral Interino, Dr. Fernando dos Santos Carneiro, e por sua Procuradora, Dra. Maísa de Castro Sousa Barbosa, em razão da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) promover reiteradas contratações de profissionais por tempo determinado para o desempenho de atividades na área de educação.	
"Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento"	
Despacho nº 275/2021 - GAPGE: encaminha o feito à Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Educação, para a pertinente análise. Ofício nº 2082/2021 – SGG, da Secretaria-Geral da Governadoria ao TCE. Recebido na Corte de Contas em 9/7/2021, via sistema SEI.	
4. "Número do Acórdão"	"Data do Acórdão"
Acórdão nº 1111/2021 SEI 202100047000701	18/3/2021
"Descrição da Decisão"	

Tomada de Contas Anual. PGE. Unidade Orçamentária: 1400. Exercício Financeiro de 2014. Regular com ressalvas. Quitação. Arquivamento.

“Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento”

Despacho nº 176/2021, da Superintendência de Gestão Integrada: envia os autos à Gerência de Compras e Apoio Administrativo e à Assessoria Contábil para conhecimento e providências quanto às ressalvas relativas à parte patrimonial, caso não tenham ainda sido sanadas, e/ou informações sobre o andamento das medidas, visto que a administração patrimonial e a contabilidade no Executivo estadual é centralizada na Secretaria de Estado da Administração (Inciso I, art. 19) e na Secretaria de Estado da Economia (Inciso VIII, art. 21), respectivamente, conforme Lei n.º 20.491/2019. Despacho nº 8/2021, da Assessoria Contábil: informa que a administração patrimonial e a contabilidade no Executivo estadual são centralizadas na Secretaria de Estado da Administração (Inciso I, art. 19) e na Secretaria de Estado da Economia (Inciso VIII, art. 21), respectivamente, conforme Lei n.º 20.491/2019. Esclarece que a cada ano o controle patrimonial vem sendo melhorado e no ano de 2020 o foco do inventário foi introduzir de forma paulatina os procedimentos contábeis, para tanto foi publicada a Instrução Normativa Intersecretarial n. 01/2020 (000016238101), pelas Secretarias Estaduais da Administração e da Economia, que normatiza a realização dos eventos relacionados aos bens móveis, bem como apresenta um cronograma de realização de ajuste inicial para reavaliação de bens. A previsão é que até o ano de 2022 todos os bens móveis do Estado sejam reavaliados. Quanto à depreciação, registra que esta teve início em janeiro de 2021 para todos os bens adquiridos após esta data e os bens móveis adquiridos anteriormente serão reavaliados com base no cronograma estabelecido na citada Normativa Intersecretarial. Conclusão do feito na SGI e GECAP.

5. “Número do Acórdão”	“Data do Acórdão”
Acórdão nº 1346/2021 SEI 202100047000789	25/3/2021

“Descrição da Decisão”

Tomada de Contas Anual, referente ao exercício de 2018, da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás – PGE-GO. Tomada de Contas Anual. Tempestividade. Procuradoria-Geral do Estado – PGE. Ausência de Irregularidade e Dano ao Erário. Julgamento Regular. Quitação. Destaques.

“Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento”

Despacho nº 179/2021, da Superintendência de Gestão Integrada: uma vez julgada regular a Tomada de Contas, não havendo providências a serem adotadas pela SGI, concluiu os autos na unidade.

6. “Número do Acórdão”	“Data do Acórdão”
Acórdão nº 2466/2021 SEI 202100047000983	23/4/2021

“Descrição da Decisão”

Relatório de Inspeção nº 022/2013, elaborado pelo Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – Infraestrutura, tendo como objeto a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e execução de obras na Rodovia GO-132, trecho Colinas do Sul/Minaçu. Acorda o TCE, pelos membros que integram o Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, em conhecer do presente Relatório de Inspeção e determinar seu consequente arquivamento, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva, tanto em relação a multa, como em relação a deflagração da Tomada de Contas Especial, com envio de cópia à Procuradoria-Geral do Estado, a fim de que possa adotar as medidas que entender cabíveis.

“Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento”

Despacho nº 364/2021 - GAPGE: à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, via Procuradoria Setorial, para conhecimento e providências reputadas pertinentes. Despacho nº 118/2022 - PR-PROSET-GEJUD-GOINFRA: diligência. Caso se mostre necessária a propositura de ação judicial, sugere o envio do caderno processual à Setorial já instruído com laudo técnico indicando o valor certo do dano causado ao erário a ser ressarcido pela empresa contratada.

7. “Número do Acórdão”	“Data do Acórdão”
Acórdão nº 2952/2021 SEI 202100047001120	20/5/2021

“Descrição da Decisão”

Tomada de Contas Anual, referente ao exercício de 2016, da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás – PGE-GO. Acorda o TCE, pelos integrantes de seu Plenário, no sentido de julgar regular com ressalva, sob o fundamento do art. 73, da Lei 16.168/2007 - LOTCE-GO, as contas anuais em apreço do Sr. Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, referente ao exercício de 2016, da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, em virtude de: a) ausência dos documentos indicados nos incisos XVII, alínea “b”, XXV e XXXIII do art. 5º da Resolução Normativa nº 001/2003; e, b) divergência entre o inventário e os valores registrados na contabilidade.

“Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento”

Despacho nº 253/2021, da Superintendência de Gestão Integrada: encaminha os autos à Assessoria Contábil, para conhecimento e providências pertinentes, uma vez que a PGE foi cientificada das ressalvas contidas no Acórdão e advertida para a não ocorrência de irregularidades e impropriedades apontadas. Ciência e conclusão do feito na Assessoria Contábil.

8. “Número do Acórdão”	“Data do Acórdão”
Nº 2694/2021 SEI 202100047001187	6/5/2021

“Descrição da Decisão”

Processo nº 20200005011212/101 – 02. Tomada de Contas Especial. Origem: Secretaria de Estado da Administração. Omissão no dever de prestar contas – Convênio. Contas ilíquidáveis (artigos 66, §3º, e 77, da LO/TCE-GO). Remessa de cópia ao Ministério Público Estadual e à Procuradoria-Geral do Estado de Goiás. Arquivamento. Tomada de Contas Especial, instaurada pela Secretaria de Estado da Administração, em razão da não apresentação da prestação de contas de recursos, objeto do Convênio de nº 296/2009, celebrado em 30/12/2009, entre o Estado de Goiás, por intermédio da extinta Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Goiás, e o Município de Iaciara, tendo por objeto a pavimentação asfáltica, mediante a concessão de auxílio financeiro estadual. ACORDOU a Corte, dentre outras deliberações, em encaminhar cópia integral dos autos à PGE, para análise e adoção da medida judicial cabível, para fins de cobrança e ressarcimento dos valores referentes ao convênio.

"Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento"

Despacho nº 421/2021 - GAPGE: encaminha o feito à Procuradoria Judicial, para análise acerca da adoção de medida judicial cabível.

9. "Número do Acórdão"	"Data do Acórdão"
Acórdão nº 2695/2021 SEI 202100047001225	6/5/2021
"Descrição da Decisão"	
Tomada de Contas Especial, instaurada pela Secretaria de Estado da Administração, em razão da não apresentação da prestação de contas de recursos objeto do Convênio de nº 046/2004, celebrado em 15/06/2004, entre o Estado de Goiás, por intermédio da extinta Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Goiás, e o Município de Trindade, tendo por objeto a construção de carreiródromo, mediante concessão de auxílio financeiro estadual. Processo nº 20200005014699/101-02: Tomada de Contas Especial. Origem: Secretaria de Estado da Administração. Omissão no dever de prestar contas – Convênio. Contas ilíquidáveis (Artigos 66, § 3º, e 77, da LO/TCE-GO). Remessa de cópia ao Ministério Público Estadual e à Procuradoria-Geral do Estado de Goiás. Arquivamento. ACORDOU a Corte, dentre outras deliberações, em encaminhar cópia integral dos autos à PGE, para análise e adoção da medida judicial cabível, para fins de cobrança e ressarcimento dos valores referentes ao convênio.	
"Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento"	
Ofício nº 6383/2021 - PGE ao TCE, recebido na Corte de Contas, via SEI, em 4/8/2021, para noticiar o Parecer PJ nº 258/2021, aprovado pelo Despacho nº 2006/2021-PJ, no sentido do não ajuizamento de ação de ressarcimento ao erário, considerando não vislumbradas condições mínimas para a propositura de que se cogita, conforme os fatos e fundamentos apresentados nos referidos expedientes.	

10. "Número do Acórdão"	"Data do Acórdão"
Acórdão nº 2560/2021 SEI 202100047001145	29/4/2021
"Descrição da Decisão"	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO DE 2017 – FUNPROGE. EXATIDÃO DE DOCUMENTOS. ATO DE GESTÃO LEGAL. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. QUITAÇÃO. ARQUIVAMENTO.	
"Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento"	
Despacho nº 252/2021, da Superintendência de Gestão Integrada: envia os autos à Assessoria Contábil para conhecimento e providências reputadas pertinentes, uma vez que se trata de comunicação sobre o julgamento regular de contas de ex-gestor da Pasta. Ciência e conclusão do feito na Assessoria Contábil.	

11. "Número do Acórdão"	"Data do Acórdão"
Acórdão nº 3656/2021 SEI 202100047001796	1º/7/2021
"Descrição da Decisão"	
Recurso de Reconsideração. Tomada de Contas Instaurada em 2008. Acórdão TCE nº 700/2020, que julgou irregular as contas em 2020. Tomada de Contas Especial. Instaurado pela Secretaria de Estado da Saúde – SES. Convênio 023/2002 – Programa 1089 – PROGRAMA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMBULATÓRIO 24H. Fatos ocorridos entre abril de 1999 a dezembro de 2006. Citação realizada em 2018. Defesa apresentada em 2018. Rescrição quinquenal acolhida a conta da data do fato. Recurso conhecido e provido. Providências. Arquivamento.	
"Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento"	
Despacho nº 611/2021 - GAPGE: Considerando que o tema tem pertinência com o objeto do caderno processual nº 202000047000862, encaminha os autos à Procuradoria Judicial, à Gerência da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem e ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, para conhecimento e providências reputadas cabíveis. Despacho nº 2684/2021 - GAB, da Secretaria de Saúde: manifesta ciência e conclui os autos.	

12. "Número do Acórdão"	"Data do Acórdão"
Acórdão nº 3339/2021 SEI 202100047001919	17/6/2021
"Descrição da Decisão"	
Processo nº 201600003009319/101-01, que trata da Tomada de Contas Anual da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), referente ao Exercício de 2015. Regularidade, com ressalvas. Quitação. Destaques. Arquivamento.	
"Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento"	
Despacho nº 639/2021 - GAPGE: à Superintendência de Gestão Integrada, para conhecimento e providências pertinentes. Ciência e conclusão na SGI.	

13. "Número do Acórdão"	"Data do Acórdão"
Acórdão nº 3163/2021 SEI 202100047001937	3/6/2021
"Descrição da Decisão"	
Direito administrativo. Licitações e contratos. Análise de edital de licitação e representação formulada por licitante. Determinações e recomendações. Arquivamento. Autos nº 201600006038272/309-06 e 201700047002848/312, que tratam de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2016, da então Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte (SECE), e de representação da empresa INTELECTO CONTACT CENTER LTDA. em face ao certame. ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO	

ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos integrantes do Tribunal Pleno, em acompanhar os apontamentos da Unidade Técnica, do MPC e da Auditoria, conhecer dos feitos, declarar a perda de objeto dos autos TCE/GO nº 201700047002848 e extinguir o feito sem resolução do mérito e, quanto à análise do edital, julgar com resolução do mérito.

“Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento”

Despacho nº 642/2021 - GAPGE: à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, via Procuradoria Setorial, para conhecimento e providências reputadas pertinentes. Despacho nº 1631/2021 - PROCSET: à Superintendência de Gestão Administrativa, à Superintendência de Tecnologia e à Gerência de Acompanhamento dos Contratos Administrativos e Parcerias Públicas para cumprimento da decisão. Despacho nº 1786/2021 - GEL, da Gerência de Licitações da SEDUC: orientações no âmbito de suas competências.

14. “Número do Acórdão”

Acórdão nº 3649/2021  
SEI 202100047001983

“Data do Acórdão”

1º/7/2021

“Descrição da Decisão”

Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2014, do Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPROGE. Julga regulares como ressalvas. ACORDOU o TCE, dentre outras deliberações, em: a) Julgar regulares com ressalvas as contas do FUNPROGE, nos termos do art. 73 da Lei nº 16.168/2007, em razão dos motivos elencados nas alíneas “a” a “e” do supracitado Acórdão; b) Determinar ao FUNPROGE, com fundamento no § 2º do art. 73 da LOTCE - GO, que adote providências com vistas a dar o devido tratamento ao registro de R\$ 10.892,48 inscrito na atual conta “Demais Obrigações e Curto Prazo” de forma inconsistente desde o exercício de 2011, e; c) Destacar a possibilidade de reabertura das contas, nos termos dos arts. 71 e 129 da LOTCE-GO.

“Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento”

Despacho nº 18/2021, da Assessoria Contábil: informa que foi regularizado o saldo da conta Demais Obrigações a Curto Prazo da U.O. 1451-FUNPROGE que, conforme análise do processo SEI nº 200500003002932 onde consta todo o histórico financeiro e o recebimento da guia de recolhimento 2011.1451.0003, a obrigação no valor de R\$ 10.892,48 estava inscrita de forma inconsistente desde o exercício de 2011. Despacho nº 531/2021, da Superintendência de Gestão Integrada: ciente, retorna os autos à Assessoria Contábil, para registro da informação no relatório de gestão referente às contas de 2021 da atual gestora do FUNPROGE, durante a Prestação de Contas Ordinárias a ser realizada em 2022.

15. “Número do Acórdão”

Acórdão nº 4091/2021  
SEI 202100047002066

“Data do Acórdão”

5/8/2021

“Descrição da Decisão”

Processo nº 202000005008002/101 – 02, que trata de cópia integral dos Autos de nº 201900005020828, da Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD), devido à omissão no dever de prestar contas, do instrumento de nº 502/2010, celebrado em 30/07/2010, entre o Estado de Goiás e o Município de Porangatu (GO), tendo por objeto a concessão de um auxílio financeiro destinado à realização da 39ª Exponorte, no período de 02 a 11 de julho de 2010, mediante a concessão de auxílio financeiro estadual, no prazo de 12 (doze) meses. ACORDOU a Corte, dentre outras deliberações, em encaminhar cópia integral dos autos à PGE, para análise e adoção da medida judicial cabível para fins de cobrança e ressarcimento dos valores referentes a Tomada de Contas.

“Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento”

- DESPACHO Nº 1734/2021 - GAB: deixa de aprovar o Parecer PJ nº 293/2021, na medida em que é imprescritível a pretensão de ressarcimento ao erário fundada em ato doloso de improbidade administrativa tipificado na Lei nº 8.429/1992 (STF, Tema 897). Entretanto, previamente ao ajuizamento de eventual medida judicial, é necessária a complementação da instrução processual, conforme roteiro apresentado nos itens 31 a 33 deste Despacho. Autos enviados à Secretaria de Estado da Administração, para providências.

16. “Número do Acórdão”

Acórdão nº 4090/2021  
SEI 202100047002087

“Data do Acórdão”

5/8/2021

“Descrição da Decisão”

Processo nº 202000005006466/101 – 02, que trata de cópia integral dos Autos de nº 201900005020827, da Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD), devido à omissão no dever de prestar contas, do instrumento de nº 022/2008, celebrado em 04/07/2008, entre o Estado de Goiás e o Município de Hidrolândia (GO), tendo por objeto a concessão de um auxílio financeiro destinado à pavimentação asfáltica. ACORDOU a Corte, dentre outras deliberações, em encaminhar cópia integral dos autos à PGE, para análise e adoção da medida judicial cabível para fins de cobrança e ressarcimento dos valores referentes a Tomada de Contas.

“Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento”

Despacho Nº 1666/2021 - GAB/PGE: deixa de aprovar o Parecer nº 294/2021, da Procuradoria Judicial, na medida em que a inviabilidade da propositura da ação não decorre da prescrição nem propriamente da falta de interesse processual, mas da absoluta inexistência de prova dos danos ao erário. Envia os autos à Secretaria de Estado da Administração, para instrução dos autos com eventuais provas do desvio ou má aplicação dos recursos ou, se impossível a obtenção das provas, providenciar o arquivamento. Despacho Nº 13691/2021 - GAB/SEAD: a GCONV assevera que a comprovação do efetivo prejuízo, face ao longo decurso de tempo desde a execução prevista do objeto e a análise das contas, prejudica ou mesmo impossibilita, salvo melhor juízo, aferir-se com segurança, os efetivos prejuízos ao erário. Despacho Nº 1787/2021 - GAB/PGE: se a SEAD tiver exaurido os meios possíveis para a comprovação do efetivo dano ao erário, dado o longo tempo decorrido desde a celebração do convênio, restará o arquivamento dos autos mediante decisão fundamentada. Retorna os autos à Secretaria de Estado da Administração para os devidos fins. Despacho Nº 14761/2021 - GAB/SEAD: encaminha os autos à Gerência de Convênios, para ciência, bem como tomar as providências necessárias para fins de arquivamento.

17. “Número do Acórdão”

Acórdão nº 4613/2021  
SEI 202100047002470

“Data do Acórdão”

26/8/2021

“Descrição da Decisão”

Cientificação do Chefe do Poder Executivo. Processos nºs 201900047002446, 202000047000316 e 201500047001352, que tratam dos Recursos de Reexame, interpostos pela ex-Secretária Estadual da Educação, Cultura e Esporte e pela então Presidente do Conselho de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CONFUNDEB.

Acordou o TCE da seguinte forma:

- a) em relação ao Pedido de Reexame interposto pela ex-Secretária Estadual da Educação, Cultura e Esporte, Sra. Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira (Processo n. 202000047000316), pelo conhecimento e, no mérito, negar-lhe provimento;
- b) em relação ao Pedido de Reexame interposto pela então Presidente do CONFUNDEB, Sra. Gene Maria Vieira Lyra Silva (Processo n. 201900047002446 em apenso), pelo seu conhecimento e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a multa constante do item 3 do Acórdão n. 2810/2019.

“Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento”

Despacho nº 799/2021 - GAPGE: à Secretaria de Estado da Educação, via Procuradoria Setorial, para conhecimento e providências pertinentes.  
Despacho nº 826/2021 - GAPGE: considerando que foram cientificadas do teor do Ofício nº 2285-SERV-PUBLICA/2021-PRES/TCE e anexos (000024282028) as Secretarias de Estado da Administração (000024400646), da Economia (000024510513) e da Educação (000024503143), e diante das informações elencadas no Despacho nº 2201/2021 - SGDP (000024531814), não havendo providências a serem adotadas pela Procuradoria-Geral do Estado, conclui os autos.

18. “Número do Acórdão”	“Data do Acórdão”
Acórdão nº 5410/2021 SEI 202100047002816	21/10/2021

“Descrição da Decisão”

Determina que o Chefe do Poder Executivo estadual seja cientificado quanto a indícios de quebra da ordem cronológica de pagamentos detectados no Relatório de Acompanhamento nº 1/2019 e do não atendimento, por gestores ordenadores de despesa, do Decreto nº 9.443/2019.

“Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento”

Ofício nº 5331/2021 - SGG, da Secretaria-Geral da Governadoria, endereçado aos titulares da PGE, Secretaria de Estado da Economia, Controladoria-Geral do Estado e Secretaria de Estado da Casa Civil. Despacho nº 2/2022 - GAPGE: considerando que o caderno processual SEI 202100047002816 se encontra em fase de instrução nas Pastas competentes e não há providências a cargo da PGE no momento, eis que após a manifestação da Secretaria da Economia por meio do Despacho nº 720/2021 - SOD- 17780 (000026248186), os autos foram encaminhados à Secretaria da Administração para manifestação sobre a proposta de alteração do Decreto nº 9.561/2019, conclui o feito na unidade.

19. “Número do Acórdão”	“Data do Acórdão”
Acórdão nº 5396/2021 SEI 202100047002966	21/10/2021

“Descrição da Decisão”

Tomada de contas especial (TCE) instaurada no âmbito da Universidade Estadual de Goiás (UEG) por determinação do seu Reitor, em atendimento à recomendação da Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE/GO) exarada no Relatório Conclusivo de Auditoria de Conformidade nº 078-2013-SCI/CGE. Processo de Contas. Tomada de Contas Especial. Irregularidades cometidas por agentes públicos estaduais na execução de contratos celebrados e concluídos entre os anos de 2009 e 2012. Falta de pressuposto para o desenvolvimento válido e regular do processo. Longo lapso temporal. Arquivamento. Aplicação de Multa. ACORDOU a Corte, dentre outras deliberações, em oficiar à PGE, para as rovidências de ressarcimento, haja vista as decisões dos Temas 897 e 899 do STF.

“Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento”

Despacho nº 990/2021 - GAPGE: autos à Universidade Estadual de Goiás - UEG, via Procuradoria Setorial, para conhecimento e providências pertinentes.

20. “Número do Acórdão”	“Data do Acórdão”
Acórdão nº 5827/2021 SEI 202100047002981	11/11/2021

“Descrição da Decisão”

Processo nº 202000005014712/101-02: Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado a Administração (SEAD): omissão do dever de prestar contas. Convênio nº 057/2005. Convenientes: Estado de Goiás e o Município de Trindade (GO). Objeto: concessão de auxílio financeiro destinado à pavimentação asfáltica e meios-fios. Art. 62, I e IV, da LO/TCE-GO. Acórdão 921/2009/TCU. Contas ilíquidáveis. Providências. Arquivamento dos autos. ACORDOU a Corte, dentre outras deliberações, em reconhecer como ilíquidáveis as contas em questão, encaminhando cópia Integral dos autos à PGE, para análise e adoção da medida judicial cabível, para fins de cobrança e ressarcimento dos valores referentes à Tomada de Contas.

“Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento”

Despacho nº 971/2021 - GAPGE: encaminha os autos à Secretaria de Estado da Administração, via Procuradoria Setorial, para as providências pertinentes, com o registro de que há orientação firmada pela PGE sobre a matéria, em caso análogo, nos termos do DESPACHO Nº 1787/2021 - GAB1 (000024874896).  
Despacho nº 7/2022 - CTCE/SEAD: conforme exposto no Despacho nº 15693/2021-GAB/SEAD (000026019439), foi determinado o arquivamento dos autos em apreço. Conclui o feito na unidade.

21. “Número do Acórdão”	“Data do Acórdão”
OFÍCIO Nº 2749 SERV-PUBLICA/2021 SEI 202100047002924	26/11/2022

“Descrição da Decisão”

Intimação da Procuradora-Geral do Estado, na qualidade de representante legal do Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado, para que no prazo de 15 dias apresente documentação solicitada no Despacho nº 397/2021-GCHV e documentos extraídos da vista eletrônica (000025661386).

“Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento”

Ofício nº 12627/2021 - PGE: resposta ao TCE, enviado via SEI, recebido na Corte em 10/12/2021, com as informações e documentos solicitados.

22. “Número do Acórdão”	“Data do Acórdão”
Acórdão nº 5818/2021 SEI 202100047002998	11/11/2021

“Descrição da Decisão”

Denúncia formulada pelo Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás - SINDIFISCO, apontando suposta irregularidade na forma utilizada para o cálculo do teto remuneratório dos integrantes da carreira de Procurador do Estado de Goiás. ACORDOU o TCE, pelos votos dos seus integrantes, por conhecer da denúncia para, no mérito, julgá-la improcedente, com o consequente arquivamento dos autos.

“Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento”

- Cientificados os Procuradores do Estado, via e-mail no bojo do processo SEI 202100047002998, em 6/12/2021. Conclusão do feito na Assessoria do Gabinete.

23. “Número do Acórdão”	“Data do Acórdão”
Acórdão nº 5939/2021 SEI 202100047003050	18/11/2021

“Descrição da Decisão”

Análise da adesão, pelo Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO, como participe a Ata de Registro de Preços nº 002/2015, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2014, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás – SEGPLAN, atualmente Secretaria de Estado da Administração -SEAD, visando à contratação da empresa Copysystems - Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda para execução de serviço de outsourcing de impressão, visando atender a demanda de impressão, cópia e digitalização dos documentos do DETRAN-GO, por meio da instalação de equipamentos, fornecimento de suprimentos e papel. ACORDOU a Corte, dentre outras deliberações, em noticiar à PGE a presente decisão, bem como o inteiro teor da Instrução Técnica nº 36/2021-SERV-EDITAIS e de seus Anexos 04, 05 e 07, (em anexo), para providências que entender cabíveis.

“Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento”

Despacho nº 988/2021 - GAPGE: autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO, via Procuradoria Setorial, para conhecimento e providências pertinentes. Despacho nº 53/2022 - DAI / DETRAN: à Gerência de Tecnologia para análise e providências que o caso requer.

24. “Número do Acórdão”	“Data do Acórdão”
Acórdão nº 5404/2021 SEI 202100047003098	21/10/2021

“Descrição da Decisão”

Tomada de Contas Especial, instaurada em decorrência da determinação contida na Resolução de nº 1223, de 12/07/2007, objetivando identificar os responsáveis, apurar o dano e recompor o erário estadual, em razão dos indícios de irregularidades ocorridas na área da Receita Operacional da Indústria Química do Estado de Goiás - IQUEGO, nos exercícios de 2004 a 2006, especificamente à licitação realizada em modalidade licitatória em desacordo com as disposições legais. Contas ilíquidáveis. Encaminhamento de cópia à PGE. Arquivamento dos autos. ACORDOU a Corte, dentre outras deliberações, em encaminhar à PGE cópia integral dos autos em epígrafe, para análise e adoção da medida judicial cabível, para fins de cobrança e ressarcimento dos valores.

“Ações para Cumprimento / Justificativa para o Não Cumprimento”

Despacho nº 1033/2021 - GAPGE: à Procuradoria Judicial, em razão da pertinência temática e para as providências de sua alçada. Despacho nº 77/2022 - PJ: dado o transcurso do tempo, a única forma de se buscar o ressarcimento, caso comprovado o prejuízo ao erário, seria através da propositura da ação de improbidade prevista na Lei 14.230/2021, cuja titularidade é exclusiva do Ministério Público (arts. 17 e 22), de forma que, no momento, não há, s.m.j., o que ser feito pela PGE. Retorna os autos para que o órgão de origem promova a cientificação do Ministério Público, caso tal providência não tenha sido ainda tomada. Processo recebido no TCE via SEI em 10/1/2022.

9. Tomadas de Contas Especiais

Quadro XXII – Tomadas de Contas Especiais instauradas no exercício

Número do processo	Fatos a Serem Apurados
Não consta	Não consta
xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx

Quadro XXIII – Resultados das Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício

Número do processo	Valor do Dano	Valor Ressarcido	Situação Identificada	Responsáveis pelo Dano
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx

Observação: Não constam Tomadas de Contas Especiais para as Unidades 1401 e 1451.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Assessor (a) Contábil**, em 25/05/2022, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 25/05/2022, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ARRUDA MENDES, Responsável pelas Informações**, em 25/05/2022, às 22:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 26/05/2022, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029830818** e o código CRC **95A2C670**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
 RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER - Bairro SETOR OESTE -  
 GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003006597



SEI 000029830818

Pág. 66 de 74 - Documento assinado digitalmente por JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE e MARCO ELYSEU RIBEIRO. Para conferência, acesse o site <https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PGE-1400 2022/000001 e o código T7D7A6YP.



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ANEXOS

GOIÂNIA  
2022



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 060/2022

Constitui comissão para elaborar a Prestação de Contas Ordinárias da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, relativo ao exercício financeiro de 2021, de acordo com o Art. 1º da Resolução Normativa Nº 005/2018-TCE-GO, e com as orientações da Controladoria Geral do Estado.

GOIÂNIA  
2022

Procuradoria  
Geral do  
Estado



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 60/2022 - GAB, de 17 de fevereiro de 2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em conta o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 5/2018 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-GO, que dispõe sobre os critérios para organização e apresentação da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual e dá outras providências, alterada pela Resolução Normativa n.º 05/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n.º 04/2021 - TCE-GO, que define a apresentação da prestação de contas da Procuradoria-Geral do Estado de forma consolidada com o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral - FUNPROGE; e.

CONSIDERANDO o Ofício Circular n.º 03/2022 - CGE, que informa a data de entrega ao TCE-GO da prestação de contas do exercício 2021 e solicita prazo de entrega inferior aos previstos na Resolução Normativa nº 5/2018-TCE, em virtude da necessidade, por parte do Órgão Central de Controle Interno para verificação e análise dos anexos e emissão de Relatório;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma comissão para elaborar a Prestação de Contas Ordinárias da Procuradoria-Geral do Estado – PGE e do Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral (FUNPROGE), relativo ao exercício financeiro de 2021, de acordo com o Art. 1º da Resolução Normativa Nº 005/2018-TCE-GO, e com as orientações da Controladoria Geral do Estado no processo SEI nº 202211867000137.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão incumbida de elaborar a Prestação de Contas Ordinárias da qual trata o artigo anterior, sob a coordenação conjunta das duas primeiras:

I - Thiago Araújo Barbosa de Lima, CPF: 004.979.071-43, Cargo: Superintendente de Gestão Integrada;

II - Marco Elyseu Ribeiro, CPF: 809.911.141-91, Cargo: Assessor Contábil

III - Priscila Dias Pereira, CPF: 023.435.999-47, Cargo: Gerente de Execução Orçamentária e Financeira;

IV - Igor Esteves Nery Bosso, CPF: 030.948.511-85, Cargo: Gerente de Compras e Apoio Administrativo;

V - Natalli Gonçalves Dias Barreto, CPF: 964.244.781-91, Cargo: Gerente de Gestão Institucional;

VI – Ludmilla Arruda Mendes, CPF: 936.316.421-72, Cargo: Gerente da Secretaria-Geral

Art. 3º Definir as atribuições de cada Membro da Comissão, conforme disposto nos Anexos da Resolução do TCE discriminados a seguir.

I - Marco Elyseu Ribeiro, Assessor Contábil:

a) Realizar a consolidação da Prestação de Contas Ordinárias de 2021 da PGE;

b) Atender ao disposto no Anexo I da Resolução Normativa nº 05/2018-TCE:

- Item 01 - Relatório de Gestão, conforme Anexo III;

- Item 02 – Demonstrações Contábeis e Financeiras Obrigatórias;

- Item 03 – Notas Explicativas às DCASP;

- Item 06 - Demonstrativo Analítico dos Investimentos (Subgrupo do Ativo Não Circulante);

- Item 07 - Demonstrativo Sintético da movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível, contendo o saldo do exercício anterior, as aquisições, baixas, transferências e, quando for o caso, os valores lançados a título de reavaliação, depreciação, exaustão, amortização e ajustes por teste de recuperabilidade, bem como o saldo ao final do período;

- Item 11 - Demonstrativo Analítico do Intangível e do Diferido, constando: código da conta contábil analítica; descrição da conta contábil; descrição do item; data de registro; valor inicial; valor atualizado;

- Item 17 - Relatório de Auditoria da Unidade de Controle Interno, Auditoria Interna ou equivalente, pertencente à estrutura dos demais poderes e órgãos autônomos;

c) Atender ao disposto no Anexo III da Resolução Normativa nº 05/2018-TCE:

- Item 01 - Elementos pré-textuais (capa; folha de rosto; lista de siglas e abreviações; lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; lista de anexos e apêndices; sumário; etc.);
- Item 03 - Informações da Unidade Orçamentária. (Quadro) - Identificação da Unidade Orçamentária, em conjunto com a Gerência de Gestão Institucional;
- Item 7.1 - Demonstração da gestão das obrigações. (Quadro) – Dívidas vencidas por faixa;

II - Priscila Dias Pereira, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira:

a) Atender ao disposto no Anexo I da Resolução Normativa nº 05/2018-TCE:

- Item 12 - Demonstrativo Analítico das Obrigações com Fornecedores: nome do credor; CNPJ ou CPF; data de vencimento; valor original; valor atualizado;
- Item 13 - Demonstrativo dos valores pagos de multas e juros com as devidas justificativas e as providências adotadas (por exemplo, as decorrentes da folha de pagamento, da contratação de terceiros, tributários, descumprimento contratual, etc.), em conjunto com a Gerência de Gestão Institucional;
- Item 16 - Documentos exigidos pela Resolução Normativa que regulamenta o processo de prestação de contas dos recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb (item aplicado ao órgão da administração direta do Poder Executivo responsável pela execução da política estadual de educação)

b) Atender ao disposto no Anexo III da Resolução Normativa nº 05/2018-TCE:

- Item 6.1 - Execução das receitas. Descrever sobre: Fatores positivos/negativos que impactaram na arrecadação;
- Item 6.2 – Recursos recebidos por transferência. (Quadro) - Resumo dos instrumentos celebrados no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores; (Quadro) - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência, em conjunto com a Gerência de Compras e Apoio Administrativo;
- Item 6.3 - Créditos adicionais. Descrever sobre: Fatores que influenciaram na abertura de créditos adicionais;
- Item 6.4 - Execução das despesas. (Quadro) – Despesas realizadas por modalidade de contratação;
  - Item 6.4.2 - Adiantamentos e Fundos Rotativos. (Quadro) – Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos;
- Item 6.6 - Restos a pagar de exercícios anteriores. Descrever sobre: Utilização de receitas do exercício para pagamento de restos a pagar; Justificativas pelo não cancelamento dos restos a pagar não processados, conforme determina a Lei Complementar nº 133/2017; Justificativas para cancelamento de resto a pagar processados.

III - Igor Esteves Nery Bôso, Gerente de Apoio Administrativo e Logístico:

a) Atender ao disposto no Anexo I da Resolução Normativa nº 05/2018-TCE:

- Item 04 - Declaração da Comissão de Inventário constando o valor dos materiais em estoques, informando o ato de sua nomeação e o período de realização *in loco*;
- Item 05 - Inventário dos materiais em estoques, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: descrição do item; quantidade; valor total;
- Item 08 - Declaração da Comissão de Inventário constando o valor do imobilizado, informando o ato de sua nomeação e o período de realização *in loco*;
- Item 09 - Inventário do Imobilizado, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: código do patrimônio, descrição do item, data da aquisição ou incorporação, valor de aquisição, valor atualizado;
- Item 10 - Demonstrativo dos bens objeto de concessão, permissão e autorização de uso, constando: código do patrimônio, descrição do item, data da aquisição ou incorporação, valor de aquisição, valor atualizado, ato legal autorizativo;
- Item 15 - Documentos relativos ao processo de contas anual do órgão/entidade relacionados aos contratos de gestão conforme exigidos pela Resolução Normativa que trata da “fiscalização das organizações sociais, da formalização e da execução dos contratos de gestão firmados pelo Estado de Goiás” (Item aplicado aos órgãos contratantes e/ou entidades supervisoras da área de atuação correspondentes à atividade fomentada);

b) Atender ao disposto no Anexo III da Resolução Normativa nº 05/2018-TCE:

- Item 6.4.1 – Contratos. (Quadro) - Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência; (Quadro) - Contratos de prestação de serviços terceirizados, em conjunto com a Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;
- Item 6.5 - Execução descentralizada com transferência de recursos. (Quadro) – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício; (Quadro) – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores; (Quadro) – Resumo da análise das prestações de contas dos recursos transferidos; (Quadro) – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência; e (Quadro) – Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse, em conjunto com a Gerência de Execução Orçamentária e Financeira.

c) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil no prazo de até 15 dias.

IV - Natalli Gonçalves Dias Barreto, Gerente de Gestão Institucional:

a) Atender ao disposto no Anexo III da Resolução Normativa nº 05/2018-TCE:

- Item 02 - Prévia do conteúdo do relatório de gestão, com destaque dos pontos mais relevantes.
- Item 3.1 - Rol dos responsáveis. Relação de todos os responsáveis (secretários, presidentes) pela Unidade no exercício de referência da prestação de contas e no exercício de seu encaminhamento, incluindo os substitutos, e relação de servidores que tenham recebido delegação para ordenar despesas. (Quadro) – Rol dos responsáveis;
- Item 3.2 - Estrutura organizacional. Apresentação do organograma institucional;
- Item 4 - Planejamento estratégico. Descrever sobre: Planejamento estratégico, plano de longo prazo ou de curto prazo; Plano ou programa nacional, estadual, regional ou setorial, do qual

participa.

- Item 5 - Execução física e financeira das ações da LOA. Os quadros dispõem sobre as dimensões físicas e financeiras da execução das ações, considerando, inclusive, os valores executados a título de Restos a Pagar de exercícios anteriores. O quadro deverá ser preenchido apenas pelos órgãos ou entidades responsáveis por produtos, conforme relação do PPA 2020-2023 e alterações. Os dados financeiros da ação deverão considerar a totalidade dos recursos destinados para sua consecução. (Quadro) – Ações de responsabilidade do órgão/entidade, em conjunto com a Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;

V - Ludmilla Arruda Mendes, Gerente da Secretaria Geral:

a) Atender ao disposto no Anexo I da Resolução Normativa nº 05/2018-TCE:

- Item 14 - Demonstrativo analítico das demandas judiciais, com o respectivo valor, ainda que estimado, e a possibilidade de perda de cada ação judicial (provável, possível ou remota).

b) Atender ao disposto no Anexo III da Resolução Normativa nº 05/2018-TCE:

- Item 8.1 - Determinações e Recomendações do TCE-GO. Relatar como é realizado o acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE-GO. (Quadro) - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício;

- Item 9 - Tomadas de Contas Especiais. (Quadro) - Tomadas de Contas Especiais instauradas no exercício; (Quadro) - Resultados das Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício.

Art. 4º. A comissão, ora constituída, fica vinculada a Superintendência de Gestão Integrada, à qual caberá, por meio do seu Titular, exercer a supervisão dos trabalhos, bem como requisitar documentos e informações complementares a outras unidades administrativas desta Casa, necessários à instrução do procedimento de prestação de contas.

Parágrafo único. Os dados e relatórios devem ser submetidos no prazo de até 20 (vinte) dias à Assessoria Contábil, que, após consolidação da Prestação de Contas e assinatura dos responsáveis, encaminhará o Anexo I e o Anexo III da Prestação de Contas Ordinárias de 2021 no Portal TCENet até a data definida pelo órgão de controle interno.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2022.

JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE

Procuradora-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 21/02/2022, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000027679005** e o código CRC **3C1BFFC3**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003002661



SEI 000027679005



# Assinaturas do documento

## "01.01.01-item 01 relatorio de gestão pronto TCE"



Código para verificação: **T7D7A6YP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



**JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE**

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/09/2020 - 16:41:01 e válido até 11/09/2120 - 16:41:01.  
(Assinatura do sistema)



**MARCO ELYSEU RIBEIRO**

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/09/2020 - 15:53:10 e válido até 11/09/2120 - 15:53:10.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PGE-1400 2022/000001** e o código **T7D7A6YP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.